ANNO LXIX — QUINTA-FEIRA 1 DE JUNHO DE 1893 — NUMERO 123

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado . . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de Maio.

O Senado Federal rejeitou o requerimento que lhe fôra apresentado pelo Dr. Ruy Barbosa, pedindo informações ao governo sobre os motivos da internação do almirante Wandenkolk solicitada ao governo oriental.

— Telegramma recebido pelo *Jornal do Commercio* annuncia que um grupo de federalistas do Rio Grande do Sul atacou a Villa Estrella, commettendo toda sorte de attentados, inclusives ferimentos e mortes.

Accrescenta o mesmo telegramma que o coronel Manoel Lantert sahio do Taquary para bater o referido grupo, e que, não o tendo mais encontrado por terem retirado os federalistas, persegue-os.

— Os bancos pela manhã abriram com a taxa de 10 1/2, á tarde retiraram a taxa bancaria.

PARIS, 30 de Maio.

Fallio no Havre a casa Schwab, sendo muito importante e avultado o seu passivo.

LISBOA, 30 de Maio.

A Camara dos Deputados approvou o tratado commercial celebrado pelo governo com a Hespanha.

ROMA, 30 de Maio.

As camaras italianas rejeitaram o projecto de reforma bancaria.

LONDRES, 30 de Maio.

Falliram os bem conhecidos correctores de fundos Jacks & Filhos.

— Os fundos brazileiros estão sendo melhor cotados.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE MAIO DE 1893

Antonia Ribeiro Campos, professora publica, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro.

Antonio Francisco de Paula, sentenciado.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Emilio Dolé, pedindo para ser encaminhada ao Thesouro do Estado uma precatoria.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Francisco José Teixeira, sentenciado.—Ao juiz de direito do municipio de Nazareth, com jurisdicção extensiva ao de Vicencia, para providenciar, devolvendo este requerimento.

Flavio Alves Vianna, pharmaceutico do Presidio de Fernando de Noronha, requerendo a gratificação do 1º medico visto ter sido encarregado do tratamento dos doentes recolhidos á enfermaria do mesmo Presidio—Informe o inspector do Thesouro.

Bacharel João Barroso de Mello, secretario do Presidio de Fernando, requerendo restituição de emolumentos que pagou pelo seu titulo.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, professora publica, pedindo a gratificação de bons serviços.—Sendo expresso no artigo 126 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888 que a gratificação de bons serviços é dada por direito ao professor que continuar no magisterio depois de 25 annos de effectivo exercicio e achando-se a peticionaria em disponibilidade, não pode actualmente ter lugar a concessão da mesma gratificação.

Maria Joaquina da Conceição, sentenciada.—Informe o juiz de direito do municipio de Jaboatão, com jurisdicção extensiva ao de Muribeca, mandando juntar os documentos a que alludem os artigos 2º e 3º do decreto n. 2.566 de 28 de Março de 1860.

Maria Virginia, pedindo o theatro Santa Izabel para realisar um espectaculo no dia 11 de Junho vindouro.—Não tem lugar o que requer.

Miguel dos Santos Costa, pedindo para ser encaminhada uma petição ao Sr. ministro da Marinha.—Como requer, pagando o peticionario o devido porte na Repartição dos Correios.

Manoel Antonio de Albuquerque Machado, professor jubilado, pedindo para ser computada á sua jubilação a gratificação de antiguidade.—Deferido por portaria de hoje datada.

Manoel Clementino Correia de Mello, contractante da illuminação publica das cidades de Iguarassú e Jaboatão, pedindo pagamento da quantia a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro.

Nuno da Fonseca, pedindo para ser encaminhada uma petição ao Sr. Ministro do Interior.—Informe o Dr. Questor Policial.

Olympio Elias do Nascimento Wanderley, pedindo pagamento da quantia de 626$500, que forneceu ao alferes commandante do destacamento de Triumpho, para pagamento das praças.—Informe o inspector do Thesouro.

Bacharel Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante, promotor publico do municipio de Caruarú, pedindo 30 dias de licença.—Como requer.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 31 de Maio de 1893.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura policial

Secção 2ª. — N. 122— Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 31 de Maio de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz do 2.º districto municipal, José Francisco do Nascimento, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel José da Silva Castro, Antonio Martins Pereira de Mello e Francisco Ignacio Fernandes, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Maria Amelia, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do Peres, Manoel José de Sant'Anna, por crime de furto.

Por officio d'esta data communicou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça, que hontem, no trem de 6 1/2 horas da tarde, ao partir da estação da Encruzilhada de Belém, um individuo imprudente, tentando galgar o ultimo wagon, cahio inopinadamente sobre os trilhos, resultando a morte instantaneamente.

Das averiguações procedidas verificou-se que nenhuma culpabilidade existe da parte do machinista.

Consta que o fallecido era pedreiro e morador no Barro.

Achando se hontem, ás 6 horas da tarde, um homem cahido na calçada da rua dos Guararapes, o subdelegado do Recife mandou-o conduzir para o quartel respectivo, onde poucas horas depois veio a fallecer.

Da vistoria que se procedeu, verificou-se ter sido a causa da morte uma congestão cerebral.

Chamava-se elle Joaquim e era morador á rua do Lima do districto de Santo Amaro.

O cadaver do infeliz foi conduzido para o Cemiterio Publico, afim de ser inhumado.

Em vista da reclamação dos moradores da rua da Paz, da freguezia de Santo Antonio, sobre o facto de serem as portas de suas casas experimentadas a dez horas pelos larapios, hontem recommendei ao commandante do corpo municipal que alli fizesse postar durante a noute uma patrulha de seis praças, sendo que ainda hoje officiei aquelle commandante no mesmo sentido.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE MAIO DE 1893

Eduino Gonçalves Ferreira da Luz, Trajano Alves de Mendonça, Firmino Gomes Costa, José Eugenio Pacheco de Menezes e tenente-coronel Francisco Faustino de Brito.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Carlos de Moraes Gomes Ferreira.—A' secção do Contencioso.

As Companhias de Seguros e Phenix Pernambucana e Amphitrite.—Ao Sr. Dr. contador para mandar escripturar.

Eduardo Dias Fernandes.—Informe o Sr. Dr. contador.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 31 DE MAIO DE 1893

Maria Cirne Fiuza Lima, Albino Moreira & C., Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas, Joaquim Francisco d'Albuquerque Santiago.—Informe a 1ª secção.

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.—Certifique-se.

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.—Certifique-se.

José Pereira de Amares.—Interposto fóra do prazo improrogavel da lei, não pode o presente recurso ser encaminhado ao Thesouro.

O porteiro,
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

SESSÃO DE 23 DE MAIO

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Discussão da urgencia concedida ao Sr. Seabra

O Sr. Seabra (*movimento de attenção*):—Nunca se lhe affigurou tão pesado o logar que occupa na Camara, nunca sentio tão grande responsabilidade que sobre si recahe como representante da nação. Não vem levantar paixões, nem agitar espiritos; não vem levantar o grito de guerra contra o Governo do paiz; vem simplesmente pedir a reivindicação da lei calcada aos pés, vem servir de orgão a esta grande aspiração da consciencia nacional de condemnar os actos dictatoriaes do Governo actual. Quem se apresenta nestas disposições de espirito vem simplesmente articular factos, esperando que a Camara os tome na devida consideração.

Quem prejudica a Republica, quem póde sacrificar o paiz nos seus interesses não são aquelles que querem o predominio da lei; mas sim os que querem a sua violação.

É preciso que a Republica seja acclamada pelo povo, e o unico meio de se conseguir isso é fazer com que o povo se convença de que as leis são cumpridas e que vivemos em face de um regimen digno.

(*Apoiados*).

Antes de entrar na materia que o traz á tribuna, tem necessidade de abrir uma pagina da historia contemporanea; tem necessidade de fazer ver a seus collegas quanto são duras as lições da historia e quanto a mudança dos tempos póde fazer até mudar as opiniões.

Em 3 de Novembro de 1891 a nação inteira estremeceu atonita, parecendo lhe que o Marechal Deodoro havia despedaçado a construcção, dissolvendo o Congresso.

O Marechal Deodoro tinha a franqueza rude do soldado, mas não affrontava a opinião, pois appellava para ella; appellava para a nação dissolvendo o Congresso; entretanto o acto era dictatorial porque constitucionalmente não se podia dissolver o Congresso.

Dissolvido o Congresso, a marinha brazileira levantou se cheia de dignidade e em 23 de Novembro o marechal Deodoro para evitar effusão de sangue preferio se retirar do poder; não foi um acto de covardia, foi um acto de civismo.

O Sr. Zama:—Ninguem jamais disse que foi um acto de covardia.

Convocou se o Congresso extraordinariamente e a 19 de Dezembro, quando já havião sido depostos alguns governadores, o Sr. Aristides Lobo apresentou uma indicação para que a Camara resolvesse a respeito da organisação dos Estados.

O orador e seus amigos se havião collocado ao lado da Constituição impugnaram essa intervenção do Governo Federal nos Estados, pelo que tiverão de soffrer grandes accusações como sustentadores dos golpes do Estado, e a voz mais poderosa que então se levantou foi a do Sr Barbosa Lima, qualificando de dictatorial o acto do marechal Deodoro.

Passarão-se os tempos e hoje está elle governador de Pernambuco, o que quer dizer tornando-se cumplice do marechal Floriano Peixoto.

Depois de ouvir a voz do ex-ministro da fazenda, energica, poderosa, valente, dizendo que aquelle acto não havia sido um golpe de Estado, mas sim um golpe de bolsa, o que se queria era uma reforma bancaria e não uma consulta a nação, vieram os factos de Abril, vergonhosos para o governo e honrosos para aquelles que foram victimas de seus attentados. E então entre a chusma de telegrammas de felicitações, que choveram de toda a parte applaudindo o acto do governo, figura um do Sr. visconde de Pelotas, comprimentando o marechal, por ter arredado para longe os inimigos da patria; hoje é o Sr. visconde de Pelotas que está vendo o seu Estado victimado pelo vice-presidente da Republica.

Como são eloquentes estes factos! Como a pendula que marca a successão do tempo de hora em hora, vê fazer com que aquillo que hontem se julgava absurdo, ridiculo, criminoso, seja hoje considerado uma virtude, um facto normal e até constitucional.

Nos tempos da monarchia, o Sr. almirante Custodio de Mello foi um dos que se collocaram ao lado de Senna Madureira na sustentação do direito militar discutir pela imprensa, tudo quanto não fosse objecto de serviço militar.

Pois bem a 5 de Abril diversos generaes do exercito e da armada fizeram uma reclamação ao Sr. presidente da Republica, uma especie de appello ao patriotismo do marechal.

Um Sr. Deputado—Uma intimação.

O Sr. Jacques Ourique—Os militares não fazem intimações naquelles termos, foi antes uma petição.

O orador—Entre os generaes que assignaram essa reclamação havia membros do Congresso, havia homens que fizeram parte da Constituinte e que poderiam dar o seu parecer a respeito da interpretação do texto constitucional, elles se dirigiram ao marechal não como soldados, mas como representantes da nação ao presidente da Republica. Fizeram a representação nesse caracter e estavam no seu direito, até porque o art. 72 da Constituição garante a qualquer cidadão o direito de petição.

Pois bem, appello ou representação pacifica, fosse o que fosse, o certo é que no dia 7 de Abril esses generaes foram reformados sem forma de processo, com atropello de todas as leis processuaes militares e quem mais contribuio para esse acto dictatorial foi o ex-ministro da marinha.

O Sr. Luiz Murat—O Sr. Serzedelo tambem.

O Sr. Nascimento—E' bom não esquecer o menino.

O Sr. Fonseca Hermes—O terceiro ainda se mantém, porque ainda não achou occasião de fugir.

O orador—E está dando a cada um seu papel não se esquecerá de nenhum, até mesmo porque os trez constituiram o famoso triumvirato que tanto tem infelicitado este paiz, continuando um a ter a coragem de seus actos e os outros fugindo a sua responsabilidade.

Um dos que mais propugnaram por essas reformas como medida disciplinar, allegando que a representação constituia uma indisciplina, que se porventura o Sr. marechal não fosse bastante para reprimir não só os generaes como outros officiaes o marechal estará perdido, foi o Sr. ex ministro da marinha.

Pois bem, correm os tempos, sahe do governo o Sr. Custodio de Mello e dirige ao marechal uma carta, que é um verdadeiro cartel de desafio.

O Sr. Retumba:—E não foi reformado. (Risadas).

O Orador:—Nada soffreu e no entanto restabeleceu a doutrina que no governo combateu, depois de havel-o sustentado no tempo do imperio.

O secretario do Sr. Presidente da Republica propõe na Camara, o anno passado, a reforma da bandeira nacional, e quando essa reforma devia ser submettida á discussão, S. Exc., em nome do Presidente da Republica, dirigio uma circular, por telegramma, consultando os commandantes dos corpos; os alumnos da Escola Superior de Guerra lavraram um protesto solemne pela imprensa, affirmando que guardariam a bandeira que lhe dera o inclyto general Benjamin Constant até que houvesse «um governo serio e honesto»...

Um Sr. Deputado:—Palavras textuaes.

O Orador:—Não contentes com isto, fizeram bordar uma bandeira, e no dia 15 de Novembro offereceram-n'a ao marechal Floriano Peixoto; S. Exc. recebeu-a e guardou-a, silencioso, comprehendendo que o brioso exercito não é uma manada que se submette á sua vontade.

Estes exemplos provam bem o quanto é diverso o dia de hoje do de amanhã, e o quanto o de amanhã poderá differir do seguinte.

Nos tempos do Governo Provisorio, quando o Governo se achava concentrado em uma só mão, não se abalou o paiz com paixões violentas; hoje, que estamos no regimen constitucional, depois da reivindicação da legalidade de 23 de Novembro, este pobre paiz offerece este desolador espectaculo que todos estão presenciando.

Tudo tende a naufragar, disse ha pouco um nobre deputado.

E porque tudo naufraga?

Tudo naufraga porque a lei está sendo vilipendiada; tudo naufraga, porque a Constituição está sendo desrespeitada; tudo naufraga, porque o Congresso Nacional não é attendido, porque o Sr. Vice-Presidente da Republica colloca-se acima da lei. (Muitos apoiados.)

Tudo ha de naufragar neste paiz, se aquelles que têm a responsabilidade, que têm assento na Camara se esquecerem de seus direitos e deveres; se não quizerem honrar as suas tradições; se a Camara continuar com as suas approvações partidarias a autorisar violencias, fazendo assim com que o Sr. Vice-Presidente da Republica se julgue superior á Constituição.

Disse a principio que nunca sentio tanto o peso da responsabilidade que lhe cabe neste momento, como representante da nação. Faltar-lhe hia coragem para tanto, se não viesse escudado na lei fazer estas accusações ao Sr. Vice-Presidente da Republica. Mas a lei não foi feita só para os pequenos e sim tambem para os grandes; as suas malhas devem colher tanto estes como aquelles, para que o povo nella confie.

Para classificar os crimes que o Sr. Marechal Floriano Peixoto tem praticado, precisa percorrer toda a lei da responsabilidade do Presidente da Republica.

Deve recordar que essa lei foi feita expressamente para o General Deodoro (Apoiados e não apoiados); comprehende todos os crimes communs, até o jogo, a embriaguez e a libertinagem.

As accusações que vai fazer não podem deixar de ser tomadas em consideração pela Camara, que convertida em tribunal julgará se esses crimes devem ou não ser punidos.

A posição do orador não é sympatica, muito pelo contrario é até odiosa (não apoiados). Houve quem lhe dissesse que se chegasse a começar estas accusações não as acabaria.

(Protestos das bancadas da maioria. Apoiados e muito bem da minoria.)

Fará, porem, o seu libello accusatorio porque confia no Sr. Presidente da Camara que o saberá fazer respeitar; confia em seus collegas de uma e outra bancada porque sabemos bem prezar a autonomia da representação nacional e finalmente confia no povo que o ouve e que não pode deixar de apoial-o no cumprimento de tão arduo dever.

Neste systema de governo, o chefe deve estar cercado de todo prestigio para ser forte; e a sua principal garantia está na observancia restricta da Constituição. E é por isto, que se faz mister a lei de sua responsabilidade.

O Sr. Zama—Nos Estados-Unidos nunca foi necessario lançar mão dessa lei.

O Sr. Seabra—Isto quer dizer que nos Estados Unidos nunca houve Florianos Peixotos.

(Palmas das galerias, o Sr. Presidente chama as á ordem).

São de diversas especies os crimes do Sr. Floriano Peixoto e a Camara comprehende, que quem faz accusações desta ordem tem provas documentadas.

Tem necessidade de volver os dias de Abril de 1892.

Por decreto de 7 foram reformados os generaes e pelo de 12 declarado em estado de sitio esta cidade, expoliados de seus logares empregados vitalicios e deportados representantes de ambas as casas do Congresso, officiaes superiores de terra e mar, lentes, jornalistas e outros cidadãos conceituados.

A Camara approvou esses decretos; o estado de sitio é de sua privada competencia; mas o Presidente da Republica póde lançar mão delle na ausencia das Camaras, comtanto que observe e fique dentro da lei. Ora, a lei, não dá autorisação para demittir empregados vitalicios, nem destituir das honras e postos em taes casos.

Isto quer dizer que o Congresso só podia approvar aquelles decretos do dia 12, na parte referente ao estado de sitio e ás deportações ou internações, como preceitua a lei e não quanto áquellas expoliações de empregos vitalicios e honras militares.

Não ha contradicção em voltar atraz; o Congresso approvou sómente o que podia approvar, o mais póde repudiar e condemnar.

Em face do art. 32 do decreto de 8 de Janeiro de 1892, ou a Camara cumpre a lei ou rasga-a; ou encampa os crimes do Sr. Presidente da Republica, ou condemna-o.

Mal estaria a Republica se o seu presidente pudesse dar e tirar honras militares a seu bel prazer; vestir e despir a farda do exercito e da armada a quem bem lhe aprovesse.

Quanto aos professores vitalicios, não podem elles perder os logares que conquistaram por concurso, senão em virtude de sentença condemnatoria; assim o estatuio o general Benjamin Constant e antes delle as leis do passado regimen.

Com relação ao professor do Recife, o orador não falla por si, mas pela lei offendida; deu se até um caso singular: declarada vaga a sua cadeira, o Sr. Ministro do Interior mandou-a pôr em concurso de accordo com a lei de 1855, quando por essa lei deveria ser nomeado o substituto.

Essa violencia é tanto mais flagrante que, ao passo que em relação a essa supposta vaga se invocava a lei de 1855, em relação a uma vaga da Faculdade de S. Paulo se invocava a lei de 1880.

Passa a outra ordem de accusações.

O orador sente quando tem de fallar de uma entidade tão violenta, como o Sr. marechal; cumpre, porém, o seu dever de representante da Nação.

Por acto de 17 de Dezembro a dictadura plantou seu estandarte.

Esse decreto de reforma bancaria é a dissolução do Congresso Nacional, porque é a negação da sua soberania. Mas o orador tem esperança de que o Congresso terá de reconquistar os seus direitos conspurcados.

Esse decreto não foi só um golpe de Estado, foi tambem um golpe de bolsa; mais do que isso, foi um latrocinio aos cofres publicos; e mais ainda, a inversão dos papeis, tornando-se o executor legislador.

Historia a questão bancaria na Camara o anno passado, em que foi manifesta a incoherencia do então ministro da Fazenda.

No Senado, estando em discussão um projecto approvado pela Camara, ao qual oppunha-se o Sr. ministro, e estando esgotado o prazo da sessão, pedisse prorogação, attenta a urgencia de se prover sobre o assumpto.

Os Srs. amigos do governo oppozeram-se á prorogação e o Congresso encerrou-se deixando sem votação a questão bancaria.

No entanto, mezes depois apparecia um decreto autorisando a fusão de bancos, e tomando outras medidas que são da attribuição exclusiva do Congresso Nacional, segundo o art. 34 n. 8 da Constituição.

Entre essas medidas resalta uma que tinha sido quasi unanimemente reprovada pela Camara, rejeitando um projecto de auxilio ás industrias.

Depois desta manifestação eloquente da Camara, o poder executivo não satisfeito com crear um banco do Estado, deu-lhe a faculdade de emittir «bonus» dando lhe curso forçado, o que é o mesmo que papel-moeda vencendo juros, «bonus» destinados a auxiliar as industrias!!

Onde a consideração do Sr. vice-presidente da Republica pela representação nacional?!

Ou o Congresso Nacional está completamente aniquilado ou ha de provocar a responsabilidade do Sr. vice presidente da Republica.

O decreto no seu art. 19 confessa que ha medidas que excedem da competencia do executivo, as quaes serão submettidas á consideração do Congresso.

Não obstante, estão em vigor e teem sido executadas todas as disposições do projecto, muitas das quaes sem autorisação do poder competente.

Será respeitar a Constituição, confessar o Sr. vice-presidente da Republica que tomou medidas que estavam fóra da sua competencia e dar-lhes execução antes de approvadas por quem de competencia?

Seria o mesmo que levar um réo ao patibulo, e vir depois submetter á approvação do juiz a pena capital.

Não entra no exame minucioso do decreto reservando se para occasião competente. Trata apenas de mostrar que o Sr. vice presidente da Republica, assim procedendo, incidio no art. 42 da lei de responsabilidade, que pune a usurpação de attribuições de outros poderes.

Provado isso, passa á terceira questão.

A Constituição no seu art. 87 § 3.º diz muito claramente:

«Fica abolido o recrutamento militar forçado.»

O orador appella para a consciencia de todos: quem ignora que se tem feito desenfreado recrutamento n'esta capital e nos Estados, para se mandarem forças a bater os nossos irmãos do Rio Grande do Sul?

Como se não bastasse infracção da lei e por conseguinte de um direito, obrigar brazileiros a bater-se contra brazileiros, e brazileiros que talvez pela primeira vez tivessem empunhado uma espingarda, contra brazileiros aguerridos nas pugnas pela liberdade da patria!—e tudo isso para satisfazer os caprichos de um homem!

Se não estivesse na consciencia de todos que se tem feito recrutamento forçado, uma só prova bastaria para o orador fundamentar a sua accusação, responsabilisando o Sr. presidente da Republica pela infracção do art. 87 § 3.º. E essa prova é a confissão publica do chefe de policia desta capital, a um grupo de operarios que ia reclamar providencias contra o recrutamento, de que todos os—recrutados—que provassem ter meio, profissão honesta, seriam postos em liberdade. Esta noticia foi publicada em todos os jornaes desta capital.

Onde a Constituição differe entre pessoas empregadas e desempregadas?

O mesmo que se deu nesta capital deu-se nos Estados.

(Alguns deputados da maioria protestam com relação aos seus Estados)

O orador insiste na sua affirmativa, porque não pode admittir que brazileiros deixassem por livre vontade o seu lar, o seu trabalho em Estados longinquos, para baterem-se contra os seus irmãos do Sul.

Mas admittindo que não houvesse recrutamento nos Estados, houve-o na Capital Federal e ahi está a declaração do Dr. chefe de policia,—e é quanto basta—a lei foi infligida, o Sr. Vice-Presidente da Republica é responsavel.

Passa a outro ponto da accusação.

O paiz foi sorprehendido uma manhã com a leitura da carta dirigida pelo Sr. Dr. Serzedello Corrêa ao Sr. Vice Presidente da Republica ao deixar a pasta da Fazenda.

Nunca se vio mais forte libello-crime-accusatorio.

Mostra ao paiz o modo por que o Sr. Vice-Presidente da Republica tenta reformar o Tribunal de Contas; diz que a sentinella do Thesouro, não quer o auxilio de outra; accusa emfim o Sr. Vice Presidente da Republica de esbanjar os dinheiros publicos; que testemunho mais eloquente poderia apparecer contra o Sr. Vice Presidente da Republica!

A commissão que der parecer sobre a denuncia que o orador apresenta, tem de requisitar os livros do Thesouro para verificar os esbanjamentos a que se refere o Sr. Ministro da Fazenda e lá encontrará por certo as despezas com o Rio Grande, as commissões rendosas, os ...... 200:000$ ao Sr. Alcindo Guanabara, as ajudas de custo aos emissarios para os Estados.

A lei de 8 de Janeiro dispõe no seu art. 42 que o presidente será responsabilisado por gerir mal os bens da União, ordenando despezas não autorisadas por lei.

Faz diversas considerações verberando o procedimento do Dr. Serzedello que não teve a coragem de enfrentar com o Congresso.

Deixa de entrar na questão do Rio Grande do Sul, por isso que a Camara já chamou a a si e dará dentro em breve o seu «veredictum.»

Ahi fica sua denuncia perfeitamente fundamentada de modo claro e conciso.

«(Procede a leitura da indicação que manda á mesa, a qual inserimos em outro logar)

O orador offerecendo a denuncia que acaba de ler, contra o Sr. Vice Presidente da Republica, apella para a consciencia nacional para que não se veja no seu procedimento senão o de quem tem o desejo da paz e tranquillidade, de quem quer o imperio da Constituição e das leis.

O orador não podia dignamente desempenhar o seu mandato sem dar uma forma legal ás accusações que tantas vezes tem formulado contra o Sr. Vice Presidente da Republica.

Não quer tornar mais afflictiva a posição do Marechal.

Os seus illustres collegas da Camara só tem dois caminhos a seguir diante da denuncia que o orador acaba de apresentar ou approvão-a ou rejeitão a.

No primeiro caso autorisará a revolta, aconselhará a defesa dos direitos a mão armada.

No segundo caso praticará um acto de patriotismo, mostrando que a lei é uma realidade, que perante ella todos são iguaes.

Tendes ahi dous caminhos, Srs. deputados termini; de um lado o que conduz a gloria; do outro a porta estreita por onde só podem sahir os reprobos da Patria! Escolhei! («Muito bem. Muito bem. Palmas das galerias).

O Sr. Presidente—Fica sobre a mesa a indicação do nobre deputado.

Na sessão de amanhã será eleita a commissão que sobre ella tem de interpor parecer, na forma da lei de 8 de Janeiro de 1891.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuação da 1ª discussão do projecto n. 2 declarando estado de sitio em todo o territorio do Rio Grande do Sul e dando outras providencias.

O Sr. Epitacio Pessoa diz que a impressão que lhe produzio o brilhante discurso do nobre deputado pela Bahia, que a Camara acaba de ouvir; o estado de saude do orador; a importancia do debate, para o qual não se sente com forças; a gravidade do assumpto; que preoccupa a Nação inteira, afastal-o-hiam da tribuna se não entendesse dever de patriotismo, a que ninguem se póde recusar, contribuir com o seu esforço para a obra da pacificação do Rio Grande do Sul: se não entendesse que o seu silencio neste momento seria o repudio de todo o seu passado na Camara.

Quando a liberdade é amordaçada; a lei expelida da sociedade; quando o sangue jorra em borbotões nas campinas do sul e ha um governo composto de brazileiros que se regosija com o assassinato de irmãos, a mais rudimentar comprehensão de seus deveres aponta ao representante da Nação o caminho da tribuna para defesa da lei e do direito contra o despotismo e a tyrannia.

Vindo responder ao discurso hontem proferido pelo illustre deputado, sob cuja direcção combateu o anno passado nas bancadas da opposição, não poderá entretanto acompanhal-o em todos os pontos a que se referio, por isso que S. Exc. é parte na questão e veio defender a sua propria causa.

Pondera á S. Exc. que se o movimento de opinião que se levanta contra o Dr. Julio de Castilhos, é alimentado por odios e despeitos, esses odios e despeitos são da Nação inteira, que não póde ver sem grande pezar o numero de victimas que tem cahido regando com o seu sangue generoso as campinas do Rio Grande e o dinheiro que aos montões tem sahido do Thesouro e não é senão o suor do povo—tudo isso para se sustentar a todo o transe um homem em uma cadeira presidencial de um Estado!!

Se a opinião contraria ao Dr. Julio de Castilhos tem sido fabricada adrede nesta capital pelos jornaes, como quer o nobre deputado, essa opinião é tambem da imprensa dos Estados que na sua quasi totalidade tem se pronunciado nesse sentido, e seria tambem da propria imprensa do Rio Grande se alli a intolerancia e a selvageria não chegasse ao ponto de empastelar typographias e até de quebrar vitrinas que «ousavam» exhibir retratos de federalistas!

Se os adeptos do general Silva Tavares têm annunciado victorias phantasticas, os amigos do nobre deputado têm abusado desse expediente; já annunciando victorias em Jararaca, Piraby e outros pontos; já apregoando por toda parte que 29 castilhistas desbarataram 400 revolucionarios e que 60 partidarios do Dr. Castilhos infligiram completa derrota a 1.500 federalistas!! (Hilaridade. Sussurro).

O Sr. Zama:—Voltamos aos tempos de Carlos Magno.

O Sr. Epitacio continuando, diz que aos factos relatados pelo nobre deputado riograndense, poderia oppôr uma lista não pequena de crimes, relendo á Camara noticias que têm publicado os jornaes, sem contestação. Mas, entende que isso não trará luz ao debate e por isso excusa-se fazel-o, passando a demonstrar a improcedencia da argumentação do nobre deputado pelo Rio Grande para provar a inconstitucionalidade do projecto que se discute.

O Sr. Cassiano do Nascimento pede licença para ponderar ao nobre deputado que apenas iniciou a sua argumentação, quando foi interrompido pelo adiantado da hora; promettendo, porém, continuar na primeira opportunidade.

O Sr. Epitacio:—Toma em consideração a explicação do seu collega, entretanto, vai mostrar que o projecto assenta em bases perfeitamente constitucionaes. Antes porém, julga dever salientar mais uma vez que nesta questão a opposição não tem intuitos partidarios; colloca-a em um terreno elevado, para onde leva o seu concurso para a pacificação do Rio Grande.

Com este intuito tem apparecido não só o projecto da opposição, que se discute, como outros alvitres apresentados sob a responsabilidade individual de seus membros.

A minoria não tem outra preoccupação senão a de pôr um paradeiro ás desgraças que actualmente confrangem o coração dos brazileiros, vendo correr o sangue de seus irmãos; e, entretanto parece que essa mesma preoccupação não anima os amigos do governo! (Profundo silencio na bancada governista).

Duas questões ha a considerar na discussão d'este projecto: a competencia que tem o Congresso Nacional para intervir na contenda do Rio Grande do Sul e a constitucionalidade das medidas a tomar.

A competencia que tem o Congresso para intervir, resulta claramente dos arts. 6.º § 2.º, art. 34 n. 21 e art. 2.º das disposições transitorias da Constituição.

Baseando-se no art. 6º § 2.º, que autorisa a intervenção do governo federal á requisição dos governos dos Estados, já demonstrou brilhantemente o nobre deputado pelo Ceará, quando apresentou o projecto, a competencia que assiste ao Congresso para intervir no caso do Rio Grande.

A Constituição no seu art. 34 n. 21 dá ao Congresso a attribuição privativa de declarar o estado de sitio em qualquer ponto da União, onde se der grave commoção intestina.

Ora os proprios adversarios do projecto sustentam que a conflagração do Rio Grande ameaça até as instituições; e como negar ao Congresso, já não só o direito, mas a obrigação urgente de declarar em estado de sitio aquelle ponto do territorio nacional, em obediencia ao art. 34 n. 21 da Constituição?!

O art. 2.º das disposições transitorias diz que quando qualquer dos Estados não se tiver organisado dentro de dous annos, a contar da promulgação da Constituição de 24 de Fevereiro, o governo federal intervirá mandando-lhe applicar a Constituição de outro Estado.

Surge aqui uma nova questão. O Rio Grande do Sul está ou não organisado? Não está, responde o orador. E' preciso que se assente que a Constituição prevendo o caso do art. 2.º, não podia ter em vista considerar organisado o Estado com o simples facto de ter uma constituição promulgada e impressa, mas sim quando estivessem produzindo os devidos effeitos os preceitos d'essa lei fundamental.

Se assim não fosse, o Estado poderia adiar indefinidamente a sua organisação e d'ahi sahiria uma balburdia que seria tudo, menos a federação. Tanto é assim que a Constituição no seu art. 4.º, tratando da organisação dos Estados, suppõe uma delimitação que só apparece no art. 2.º citado.

A Camara mesmo tem entendido que a organisação dos Estados não poderia passar dos dous annos marcados pela Constituição. O anno passado, quando se discutia um projecto de auxilio pecuniario aos Estados fallou se em adiamento para a presente sessão, e o nobre deputado por Goyaz, Sr. Leopoldo de Bulhões ponderou que já este anno não se poderia constitucionalmente conceder os auxilios, por isso que os Estados já deveriam estar organisados. E' assim que por força d'essa disposição constitucional, o orçamento d'este anno não contém uma só verba para os Estados.

Assim interpretado o art. 2.º das disposições transitorias da Constituição, póde-se dizer que está organisado o Estado do Rio Grande do Sul? Não. E se não está como negar competencia ao Congresso para intervir nos seus negocios, que hoje affectam a União inteira?!

Dado que não fosse essa a interpretação do art. 2.º, na sua propria lettra, sem cogitar do seu espirito, o orador encontra base para a sua argumentação. Nada duvida em afirmar que o Rio Grande do Sul não tem uma constituição. A de 1891 foi julgada insubsistente pela revolução de 12 de Novembro; e como se isso não bastasse o proprio Dr. Julio de Castilhos, que se dizia presidente constitucional, invocando a, foi o primeiro a mostrar que ella não subsistia nomeando vice-presidente do Estado o Dr. Victorino Monteiro e empossando-o do governo sem a prévia consulta as intendencias municipaes como regia a Constituição.

Mostrou ainda o mesmo Dr. Julio de Castilhos que a Constituição do seu Estado não subsiste, vendo tomar assento na Camara, depois de ter exercido o governo do Estado, em nome della. Mostrou-o finalmente a Camara dos Srs. Deputados aceitando no seu seio o Dr. Julio de Castilhos, e ainda hontem eloquentemente approvando um parecer que declarava subsistente o mandato do Dr. Victorino Monteiro, por isso que S. Exc. tinha exercido a magistratura suprema no seu Estado, não em virtude da Constituição que deixára de existir, mas por força de um acto revolucionario!

E se o Rio-Grande, dous annos depois de promulgada a Constituição Federal, nem sequer tem uma Constituição, como negar ao Congresso Nacional competencia para aggir dentro do art. 2º das disposições transitorias do pacto fundamental?!

Provada assim a competencia do Congresso Nacional para intervir nas questões do Rio-Grande do Sul, vai demonstrar que os meios propostos pela minoria para pacificar aquella terra encontram base não menos solidas na Constituição. No seu art. 1º dispõe o projecto que será declado o estado de sitio no Rio-Grande do Sul, attribuição conferida ao Congresso pelo art. 34 n. 21 da Constituição.

Em resposta ao nobre deputado que hontem combateu o projecto, tem a dizer que esta disposição não attenta contra a autonomia do Estado, porquanto elle não tem essa autonomia, por isso que não está organisado como demonstrou. O estado de sitio tem por fim assegurar a efficacia das medidas tomadas pelo Congresso, para attingir o fim a que se propõe.

Sustentou ainda o nobre deputado que o poder executivo, usando da attribuição do art. 6º da Constituição podia intervir nos Estados sem declarar o estado de sitio.

Não é isto que diz a Constituição no seu art. 48 § 15, referindo-se a esse mesmo art. 6.º

Em que se funda o nobre deputado para dizer que nesses casos é facultativa a declaração de sitio? Qual o artigo da Constituição que diz isso? A não admittir a obrigatoriedade do estado de sitio veriamos o presidente da Republica intervindo nos Estados, por simples requisição e arrastado por um governador impopular, victimando o povo sem responsabilidade.

Ou, por outro lado, a intervenção partiria do presidente da Republica espontaneamente e a autonomia dos Estados não seria a barreira para a acção absorvente da União, que se deprehende da Constituição.

O art. 2º que diz que será nomeada uma autoridade que trate da pacificação do Estado, sendo a nomeação feita pelo poder executivo com approvação do Senado. Este artigo não contravem preceito nenhum constitucional e o Congresso, que tornou dependente da approvação do Senado a nomeação dos diplomatas e dos membros do Supremo Tribunal Federal e do prefeito do Districto Federal, com o mesmo direito sujeita á approvação daquella assembléa a nomeação dessa autoridade, cuja importancia o orador não precisa encarecer.

A opposição tinha o direito de exigir que essa nomeação fosse feita sob exclusiva responsabilidade do Congresso, por isso que o Sr. vice-presidente da Republica fez se parte, e parte apaixonada, na questão que se vai decidir.

Mas, para não alarmar susceptibilidades dos illustres deputados amigos do governo, contenta-se com que seja a sua nomeação submettida á consideração do Senado federal.

O art. 3º encerra apenas medidas regulamentares.

O art. 4º estabelece delimitações para o Estado de sitio e dispõe que muitas das garantias offerecidas pela Constituição no seu art. 72 não serão suspensas.

Ninguem negará por certo ao Congresso competencia para fazer essas delimitações, uma vez

que só a elle compete declarar o estado de sitio.

Os arts. 5· e 6·, finalmente, que suspende um estado de sitio e providencia outro para a convocação do povo rio-grandense para organisação do Estado, não encontram o menor embaraço na Constituição.

Uma vez provada a competencia do Congresso e a constitucionalidade das medidas propostas pela minoria para pacificação do Rio Grande, porque recusam-se os illustres defensores do governo a aceitar o projecto?

Se entendem que o projecto não satisfaz ou não é legal, porque não apresentam SS. EEx. outro dentro das normas constitucionaes?

Os jornaes noticiaram ha dias que a maioria da Camara tomára a deliberação de rejeitar todo projecto de intervenção do Congresso Nacional na questão do Rio Grande, porque o vice-presidente da republica promette que dentro em pouco estará estrangulada a revolução e pacificado o Estado.

O orador duvidou da veracidade desta affirmação; mas, a falta de contestação á noticia; a insistencia com que um orgão affecto ao governo taxa de inconstitucional ao alvitre proposto pela opposição, sem suggerir uma medida constitucional; a indifferença á bancada da opposição que procura salvar a questão; as declarações hontem feitas pelo nobre deputado pelo Rio Grande, de que não havia medidas a tomar-se, dentro da Constituição, devendo o Congresso nada fazer, pois dentro de 15 dias estará a revolução mais uma vez estrangulada; a falta de emendas, que venham sanar as inconstitucionalidades ou inconvenientes do projecto; a ausencia de um substitutivo mesmo denuncia o plano assentado, que tem a maioria de rejeitar *in limine* o projecto que se discute, mostram claramente que a bancada governista recusa formalmente collaborar com a opposição que abre um grande armisticio para continuação de uma obra verdadeiramente nacional, como é a pacificação do Rio Grande do Sul; que o Sr. vice-presidente da republica está disposto a proseguir criminosamente na trucidação de nossos irmãos, que, batem pela liberdade de seu torrão natal, servindo-se para a sua obra de exterminio das bayonetas do exercito federal e das arcas do Thesouro Nacional, que representam o suor do povo!!

O orador não sentir-se-hia bem com a sua consciencia e a sua primeira palavra, após o interregno parlamentar, em que a vida da republica tantos abalos soffreu; não sentir-se-hia bem com a sua consciencia se essa palavra não fosse um brado de commiseração pelos irmãos que cahem nos pampas, varados pelas ballas assassinas; se essa palavra não fosse um brado de indignação em nome do patriotismo, do sentimento nacional, em nome da liberdade, da civilisação e da republica, contra aquelle que quer a todo transe firmar um governo na miseria, no sangue, nas lagrimas, no seio do povo!

O orador não seria digno da sua cadeira de representante da Nação, se, ouvindo os brados de indignação contra o despotismo, os gemidos de dôr provocados pela tyrannia, os gritos de enthusiasmo e de angustia de um povo inteiro que se levanta para a reconquista da patria, da familia e da liberdade; não seria digno das sympathias populares, se, ouvindo esse concerto heroico, mas sinistro, não bradasse ao tyranno—«Caim, pedem-te os irmãos, já que não encontras embaraço nas leis da republica!» (Muito bem. Palmas e bravos)

Esboça em seguida um quadro dos horrores que se estão passando no Rio Grande do Sul, por culpa do Sr. vice-presidente da republica, cuja intervenção sinistra nos negocios daquelle Estado lembra.

Termina fazendo um appello a seus collegas e diz:

Aqui mesmo neste recinto já se disse que a obra da abolição da escravidão não podia ser demorada de uma hora, porque seria um seculo de soffrimento para os miseros atados á cadeia da escravidão.

Pois bem; hoje dirá o orador aos seus collegas: uma hora de protellação ou demora na votação deste projecto, é um seculo de vergonha para a Patria Brazileira!

(Muito bem. Apoiados. Prolongada salva de palmas do recinto e das galerias. Bravos e vivas á republica e ao Rio Grande do Sul. O orador é abraçado por todos os deputados e mais pessoas presentes).

A discussão fica adiada pela hora.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

As camaras foi apresentado projecto de lei pedindo autorisação para um emprestimo de 5 milhões, destinados a melhorar o cambio.

A Republica atravessa uma crise financeira que apresenta grandes difficuldades para ser combatida.

A situação economica do paiz é igualmente pessima.

Receia-se quebras de casas de commercio e mesmo de Bancos.

— Está em discussão na Camara dos Deputados o projecto de conversão da divida.

— O coronel Briceno que fôra condemnado á morte pelo conselho de guerra como balmacedista e um dos principaes cabeças da recente revolução que abortára, entrou no dia 18 para o Oratorio, e no dia seguinte deveria ser fuzilado.

No mesmo dia 18 appareceu um commovente pedido da esposa daquelle militar.

Diz ella que é «a viuva do morto quem supplica o indulto em obsequio á esposa.»

As sociedades operarias, o commercio, o corpo diplomatico, consules, representantes de ordens religiosas e das colonias pediram igualmente ao presidente da Republica o mesmo indulto.

Fizeram identica solicitação os presidentes das Republicas Argentina e Oriental, bem como distinctas senhoras, notaveis cavalheiros de Buenos-Ayres e a Associação da Cruz Vermelha.

O Sr. Jorge Montt, presidente da Republica, accedendo á essas supplicas que lhe foram endereçadas, perdoou a pena de morte pronunciada contra o coronel Briceno, commutando-a em trabalhos publicos e perpetuos.

O condemnado recebeu a communicação com toda inteireza de animo.

O povo chileno acolheu o facto com grande satisfação e a imprensa foi unanime em applaudir o acto de clemencia do presidente.

Por esta resolução, o almirante Jorge Montt recebeu telegrammas de felicitações assignados pelos presidentes das Republicas Argentina e do Uruguay.

No entretanto o acto não se condecora com a magnanimidade que devera revestil-o, para fazer jus completo á tres demonstrações que por certo são mais generosas. Conservar uma vida para avilta-a pela condemnação á trabalhos publicos perpetuos. não é grandeza d'alma, é um agir como que obrigado por circumstancias.

Por acanhado de mais, não merece o acto tantos enthusiasmos.

— A policia prohibio a distribuição de boletins sediciosos.

— Partio para Buenos-Ayres o bispo inglez Newmann.

Republica Argentina

Continuam as divergencias no seio do gabinete, e assim parece que uma crise ministerial está em vespera de declarar-se.

No entretanto insiste-se em assegurar que se demittirão os ministros da fazenda e da guerra e marinha.

— O ministro da fazenda em conferencia com um jornalista argentino declarou ter sido ractificado um accordo com os credores do Estado para reducção de juros da divida interna.

— Diz-se que diversos deputados, em uma das primeiras sessões da Camara, endereçaram uma interpellação ao ministro da guerra e da marinha sobre assumptos que dizem respeito ao ministerio a seu cargo.

— No Senado, discutindo-se a questão de Corrientes, houve grande tumulto.

As galerias intervieram em favor dos representantes governistas.

— O ministro da guerra expedio ordem de prisão contra o general Alberto Capdeville, ex-chefe de policia da capital.

O general já foi detido e acha-se recolhido ao quartel-general do exercito.

Pesam sobre elle suspeitas de delictos politicos.

— O partido radical, grupo intransigente, foi reorganisado.

Reunir-se-ha brevemente em assembléa geral, para resolver sobre a attitude a assumir pelo partido na presente situação politica.

— O Club Catholico constituio-se em assembléa ordinaria para eleição da sua nova presidente, sendo quasi por unanimidade de votos nomeado para assumir aquelle cargo o Sr. Ezequiel Pereira que aceitou e tomará posse na primeira reunião.

— Serão feitos brilhantes festejos officiaes e populares no dia 25 de Maio, anniversario da independencia Argentina.

O Sr. Dr. Luiz Saenz Pena, presidente da republica Argentina, em honra á mesma data, pretende fazer com que sejam reintegrados em suas funcções todos os militares que tomaram parte no ultimo movimento revolucionario contra o governo e por isso riscados do quadro do exercito.

E no dia 23 tinham já começado as festas commemorativas; e no dia 25 haverá parada da guarnição, formando um corpo de exercito de 4.000 homens bem como revista naval no porto.

— Foram muito bem recebidos em Buenos-Ayres o Dr. Quirno Costa, o ministro chileno e a commissão argentina de limites com o Chile.

Estes illustres cidadãos foram immediatamente ao palacio do governo, onde lhes foi offerecido lauto lunch, pronunciando-se discursos de confraternidade.

Para essa recepção festiva tinham sido nomeadas commissões, que na execução de sua incumbencia nada deixaram a desejar.

Em sua passagem por Montevidéo o presidente da republica do Uruguay offereceu áquelles personagens um banquete.

— Consta que o fiscal do crime encarregado do inquerito sobre o naufragio do caça torpedeira *Rosales* solicitará brevemente a sua demissão.

O presidente da republica recebeu em audiencia de apresentação o ministro peruano que ha pouco foi acreditado em Buenos-Ayres.

— Um jornal da republica notou o seguinte:

«Não é possivel refrear a impressão produzida no commercio pela mensagem presidencial; parece, porém, que ella não despertou grande interesse.

Esperava-se outra cousa.»

— Estão sendo processados varios chefes de casas commerciaes, compromettidos em defraudação de direitos aduaneiros.

— Telegrapham de Catamarca, diz o *Siglo*, de Montevidéo em telegramma recebido dalli, que se travou um renhido combate perto da estação Lavalle entre as forças revolucionarias e governistas.

As ultimas foram derrotadas tendo muitas baixas.

Seus chefes, os commandantes Capdvilla e Tapia ficaram o primeiro morto e o segundo gravemente ferido.

— Por telegramma de procedencia européa annuncia-se que sahira com destino á Buenos-Ayres o novo vaso de guerra argentino «Independencia.»

— O Dr. Estanisláo Zeballos foi definitivamente nomeado ministro plenipotenciario em Washington para assistir á arbitragem do territorio de Missões.

— A colonia ingleza prepara grandes festas para celebrar o anniversario da rainha Victoria.

— Fallio a Companhia Cooperadora Argentina.

— Acha-se em Buenos-Ayres o Dr. Gaspar Silveira Martins, que vem comprar armamentos.

— No dia 21 reunio-se a sociedade Cruz Vermelha, argentina, afim de tomar em consideração telegrammas recebidos da Cruz, do Rio de Janeiro, nos quaes pede-se o concurso daquella, a favor dos enfermos e feridos no Rio Grande do Sul, e tambem que trate dos meios de despachar as remessas que teem de vir.

Sobre o primeiro ponto, resolveu-se adoptar medidas que garantam os socios da Cruz Vermelha contra possiveis aggressões dos dous lados que se batem: sobre o segundo ponto, accedeu-se sem discussão.

A sociedade telegraphou para o Rio, communicando que foram mandados de Buenos-Ayres para o Rio Grande 300 frascos contendo vaccina, sendo alguns destinados directamente a Bagé e Livramento.

— No porto deu-se um incidente que podia ser de funestas consequencias.

Os vasos de guerra argentinos «Vinte Cinco de Mayo e Libertad,» que se achavam em manobras navaes, chocaram-se com meia força de velocidade, resultando que ambos soffreram grandes avarias.

— O vapor portuguez «Alice» que encalhara no canal de Martim Garcia, conseguio safar-se.

A seu bordo deram-se quatro obitos de enfermidade suspeita, sendo um destes o do respectivo machinista, cujo cadaver foi submettido a exame medico.

Os facultativos que praticarão são unanimes em affirmar tratar-se de um caso de febre amarella.

— Augmentão os casos de typho e influenza.

— Na cordilheria andina continuão as tempestades de neve.

— Emissarios do governo confirmão a noticia de que o general Joca Telles foi vencedor em Upamoratym.

— O presidente da Republica do Chile communicou o indulto do coronel Briceno aos presidentes das Republicas Argentina e Oriental, á imprensa portenha, á commissão de senhoras e á Associação da Cruz Vermelha, que lhe tinhão solicitado esse acto de graça.

— Seguio para Sant'Anna do Livramento o tenente-coronel Ilha Moreira, ha pouco chegado do Rio de Janeiro.

Republica Oriental

Acha-se gravemente doente o ministro da guerra e marinha.

Seu estado inspira serios receios.

— A imprensa publicou um telegramma do Marquez de Tamandaré, presidente da commissão que promove nessa Capital subscripção para auxilio aos feridos na guerra do Rio Grande, communicando que virão no «Clyde» 26 volumes, contendo instrumentos cirurgicos e outros objectos, e perguntando quantos medicos são necessarios.

— Constou no palacio do Governo que o ministro brazileiro Alvim foi chamado ao Rio de Janeiro.

Um brazileiro distincto offereceu-lhe um banquete, para o qual forão convidados varios compatriotas.

S. Exa. embarcará no dia 26 com aquelle destino.

— A commissão de beneficencia da cidade de Montevidéo remetteu á commissão de senhoras de Rivera varios volumes contendo fios, algodão phenicado e todos os accessorios necessarios para o curativo de feridos.

Senhoras orientaes, residentes na Rivera, offerecerão camas, colchões, cobertores e roupa para os feridos federalistas.

— O almirante Wandenkolk continuou sua viagem, ignorando-se o destino.

— Ha dias partirão de Rivera, a saber noticias do exercito, varios proprios, que ainda não voltarão suppondo-se que fossem mortos ou estejam prisioneiros.

— O commercio oriental das cidades fronteiras ao Brazil está paralysado.

Ninguem se arrisca a remetter artigos.

Peru

A imprensa peruana continúa balda de garantias.

No dia 18, em plena rua da cidade de Lima, foi ferido com uma punhalada o redactor do jornal satiryco Fray José, ficando impunes os aggressores.

— Reina actualmente tranquilidade na capital.

Não ha noticia de alteração da ordem em outros pontos da Republica.

Colombia

Acabam de fazer juncção e alliança os partidarios do general Camacho e do Dr. Pacheco.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

Creveland; afim de livrar-se dos empenhos para empregos, encarregou o supremo tribunal civil da escolha do funccionalismo.

— O ministro da fazenda declarou que as finanças dos Estados Unidos eram alheias aos crakes bancarios.

— Edward Bragg foi nomeado ministro dos Estados Unidos em Buenos Ayres.

Os jornaes são unanimes em louvar a escolha até aqui feita pelo presidente Cleveland, dos diplomatas e consules que irão substituir os nomeados na passada administração do general Harrison.

Desprezando os exclusivos interesses partidarios, Mr. Cleveland com a sabedoria e elevação de vistas de verdadeiro patriota, vai chamando para representar a republica Americana no estrangeiro, os melhores homens, os mais aptos.

Sobre a nomeação dos consules, no actual governo lê-se em papeis publicos americanos mandados de Washington:

«O presidente Cleveland resolveu a respeito da linha de conducta que deverá ser seguida nas nomeações de consules, e que é de esperar, venha a expandir materialmente o commercio entre os Estados-Unidos e os paizes estrangeiros especialmente a America do Sul e Central. Sua politica consiste em escolher homens que tenham as melhores qualificações commerciaes e possuam sufficiente instincto dos negocios, de modo a poderem promover o maximo desenvolvimento das relações commerciaes internacionaes.

O presidente disse que naturalmente razões politicas não podem ser inteiramente despresadas, mas que attenção muito particular será dada a honorabilidade e habilidade para os negocios commerciaes e industriaes dos homens cujos nomes lhe forem apresentados.»

— A expulsão dos chins custa aos Estados-Unidos 6 milhões de dollars.

O supremo tribunal civil approvou aquelle acto.

A imprensa refere-se de modo violento as medidas de represalia que a China pretende tomar contra os Estados Unidos.

— De ordem superior, a exposição de Chicago será franca ao publico, aos domingos.

No palacio dessa exposição desabou o salão do congresso das senhoras.

Houve 7 pessoas feridas em resultado do acontecimento.

— A princeza D. Eulalia de Bourbon foi recebida de modo sympathico em Washington.

O presidente da Republica concedeu-lhe immediatamente conferencia particular de apresentação, tratando de modo cordial a nobilissima senhora.

Sua Alteza hospedou-se no hotel Arlington, onde Mme. Cleveland visitou a logo em seguida.

No dia 23 o presidente Cleveland offereceu um baile a infanta, que tinha de seguir depois para New-York afim de assistir a um baile em sua honra.

Antes, porém, a princeza acompanhada pelo embaixador hespanhol visitou no dia 22, pretendendo no seguinte visitar Mount Vernon: quarta-feira irá ao baile na embaixada ingleza; quinta-feira partirá para Chicago e d'ahi, após alguma demora, seguirá em excursão ao interior da Republica.

Em Washington foi a illustre princeza grandemente festejada; e á sua chegada a New-York teve enthusiastica recepção.

Salvaram todas as fortalezas e os navios surtos no porto.

— Na mesma cidade foram os officiaes das caravellas obsequiados com banquete e baile que lhes foram honrosamente offerecidos.

— O duque de Veragua offereceu banquete á commissão executiva da exposição de Chicago e aos representantes do commercio nacional e estrangeiro, para celebrar o anniversario do joven rei Affonso XIII.

— As camaras canadenses rejeitaram o projecto de tratado de commercio com a França.

— Em 20 havia noticias de Nicaragua annunciando, que podia considerar-se finda a revolução que assolava a Republica, tendo sido decretada a suspensão de hostilidades.

Parece, porem, que essa solução aspirada não se realisa ainda, não só porque a alludida suspensão de hostilidades teve por fim enterrar os mortos e cuidar dos feridos, como porque telegrammas posteriores annunciam a victoria dos revolucionarios sobre as tropas do governo.

Consta mais terem sido destituidas todas as autoridades do paiz pelos revolucionarios.

O presidente da Republica, Dr. R. Sacaza, fugio.

O combate foi renhido e sabe-se unicamente que dos dous lados foi grande o numero de baixas.

E' possivel, no entretanto, que tal exito possa dar aquella previsão ou juizo externado nas noticias anteriores.

— As ultimas noticias de Honolulú dizem que voltou a tranquillidade ao reino de Sandwich.

O governo provisorio nomeou Mr. Turston ministro em Washington.

— Fallio a companhia anonyma Gaz Fixtures, com séde na praça de New York, tendo cessado pagamentos o Banco Nacional, em Galveston.

O presidente Utmann suicidou-se por envenenamento.

A multidão raivosa exigindo a entrega dos depositos, tem d'ahi havido desordens.

— O New-York Heral passou ser propriedade de uma sociedade anonyma.

— O «Engineriog Magazine» accusa grande augmento na rede ferrea da Republica durante a ultima decada; e o demonstra assim:

Em 1880 haviam 93.200 milhas de ferro-vias, e em 1890, 166.700 milhas. O augmento foi de 73.500 milhas, ou cerca de 80 por cento. Hoje em dia contam-se nos Estados-Unidos 170.600 milhas de estrada de ferro em operação.

O numero de passageiros transportados em 30 das principaes estradas, passou de 58.400.000 a 183.000.000. O total de mercadorias passou de 96.000.000 a 262.900.000 de toneladas.

O numero de locomotivas que era em 1880, 17.900, passou a ser 32.200 em 1890. O numero de wagões de passageiros, cargas e bagagens passou de 556.000 a 1.092.000.

O capital empregado em ferro-vias representado por «bonds» e acções primitivas era em 1880 pouco menos 5.000.000.000 de dollars, e em 1890 elevava-se a pouco menos de 10.000.000.000 de dollars ou 40.000.000.000$000, em nossa moeda actual.

Estes algarismos podem dar idéa do desenvolvimento ferro-vial nos Estados-Unidos, que excede ao de qualquer outra nação.

— O Mississipi transbordou em grande parte do seu curso, causando temerosas inundações no Iowa, em Luisiania e no Erié.

Ha grande numero de povoações submersas e contam-se muitos mortos e feridos.

Acham-se interrompidas as communicações no Ohio e na Pensylvania por causa das inundações.

— Um incendio consideravel causou grandes estragos em Saginan, no Michigan, destruindo quasi toda a cidade.

Calculam-se os prejuizos em 1 1/2 milhões de dollars.

ESTADOS DA UNIÃO

Amazonas

Datas até 18 do passado.

No aviso «Jurema» havia chegado a Manáos o capitão tenente João Pereira Leite nomeado para commandar a flotilha de guerra estacionada no Estado.

Nada mais trazem os jornaes que temos a vista.

Pará

Datas até 21 do mez findo.

Em sessão da Associação Protectora dos Orphãos foi resolvido, que desde já se promova a fundação do Orphelinato, cuja installação terá lugar a 15 de Agosto.

— O Concelho Municipal resolveu fazer pelos cofres municipaes as despezas com o encerramento dos ossos do general Gurjão no mausuléu á praça da Independencia.

— Sob o titulo de Desordens em Cairary lê-se na «Provincia do Pará,» de 20.

«Chegaram hontem a Belém, procedentes de Cairary, alguns cidadãos, com o fim de pedir providencias ao Sr. Dr. Chefe de Segurança, contra as constantes ameaças e aggressões de que são victimas por parte de magotes de individuos que consta serem assalariados do Barão de Cairary.

Este titular, despontado, segundo dizem, com o terem-n'o «deposto» de uma posição politica, que apparentava desempenhar para bem servir ao partido da opposição, tem procurado exercer vinganças contra as verdadeiras e prestigiosas influencias do districto, onde vio-se derrubado, quando menos o esperava.

A estas informações, accrescentam que o Sr. Barão de Cairary abusa alli do nome do illustre magistrado que dignamente exerce a chefia da Segurança Publica do Estado, para illudir a gente simples e de boa fé, dando-se ares de importancia perante as principaes autoridades.

Os cidadãos que vieram de Cairary, dispostos a reagir contra o seu perseguidor, quizeram antes de tudo, expor pessoalmente a situação ao Sr. Dr. Chefe de Segurança.

S. Exc. ouvio-os hontem attentamente e garantio-lhes que não demorará as providencias que o caso aconselha.

Disseram-nos os cidadãos chegados de Cairary que regressam hoje, confiados na garantia do honrado Chefe».

Maranhão

Datas até 23 do passado.

Pelo Supremo Tribunal de Justiça foi negada a ordem de «habeas corpus» impetrada a favor dos ex-officiaes de policia compromettidos na sedição de 2 de Março ultimo tentada na capital, pelo advogado Dr. Rabim.

O impetrante allegou em sua petição dirigida ao Tribunal que, não podendo a formação de culpa, em face do art. 148 do Cod. do Proc. do Crim., exceder o praso de 8 dias, salvo por affluencia de serviço publico ou difficuldade insuperavel, dava isso lugar a concessão do «habeas-corpus», como tem sido decidido por innumeros julgados e recentemente por Accordão do mesmo Tribunal, quando concedeu ordem de soltura em favor do major Raymundo Pereira de Queiros.

Os pacientes requereram ao presidente do Tribunal para prestar fiança, visto ser afiançavel o crime, segundo certidão passada pelo escrivão do crime.

Mas aquelle magistrado recusou-se a tomar a fiança sobre fundamento de que havia duvida sobre a classificação do crime em rasão do juiz processante ter informado ao Tribunal que os pacientes haviam sido pronunciados por crime inafiançavel.

— Lê-se no «Federalista» de 22 do passado:

«No sabbado ultimo, presentes o Dr. Juiz dos casamentos, o respectivo escrivão e as testemunhas, compareceram os noivos Benjamim Ribeiro de Sá e Maria Haydea de Amorim.

Por occasião de ser-lhe perguntado se queria casar-se por sua livre e expontanea vontade, respondeo a noiva negativamente.

O presidente do acto suspendeo immediatamente a cerimonia, não admittindo nesse dia retratação alguma.

De tudo foi lavrado circumstanciado termo.

A noiva é menor, mas tinha para casar-se o consentimento de sua mãi.

Ceará

Datas até 27 de Maio.

As folhas apenas dão noticias de caracter inteiramente social.

Como excepção *A Republica* de 25 dá a seguinte descripção da ceremonia da inauguração do momento á Tiburcio de Souza:

«O dia de hontem, duplamente celebre na historia cearense, pela victoria do soldado brasileiro nos campos do Paraguay, em que Tiburcio foi heróe, e pela victoria do abolicionismo na cidade da Fortaleza, foi o escolhido para a inauguração da estatua do grande general no seu novo pedestal.

«Foi executado á risca o programma dos festejos, que tiveram o mais intenso e importante brilhantismo.

«Pela manhã cedo, as bandas de musica do Batalhão de Segurança e da Companhia de Aprendizes Marinheiros tocaram alvorada nos respectivos quarteis e sahiram depois a percorrer diversas ruas.

«A's 6 horas da manhã, na Escola Militar, deram os alumnos uma salva de artilheria.

«A praça General Tiburcio estava festivamente ornada de cordões de bandeiras e palmas de coqueiro, notando-se a um angulo da mesma um elegante corêto para as bandas de musica.

«Retirado á noite o tabique que cercava o monumento, ficou este exposto aos olhares dos innumeros curiosos que affluiam á praça.

«A estatua conservava-se envolvida n'uma bandeira nacional.

«O novo pedestal, muito mais vasto e elevado que o primitivo, é todo em granito tendo nas tres faces as datas do nascimento, assentamento de praça e do fallecimento do bravo soldado e na quarta este distico—*Ao General Tiburcio a Patria.*

«Cercam o monumento combustores em forma de columnatas, onde se lêem os nomes e datas das batalhas em que Tiburcio cobrio-se de louros. Essas columnatas são de ferro bronseado e estão ligadas entre si por correntes.

«O aspecto do monumento é imponente na sua simplicidade elegante; o bronze e o granito, symbolos da immortalidade humana, imprimem uma sensação de respeito e veneração pelo inclyto soldado cuja memoria perpetuam.

*

«Estava marcada para 4 1/2 horas da tarde.

«Muito antes dessa hora já a multidão começava a affluir á praça.

«A's 4 horas fazia sua entrada solemne a brigada composta do corpo de alumnos da Escola Militar, do Batalhão de Segurança e do corpo de Aprendizes Marinheiros, sob o commando do tenente-coronel Francisco Xavier Baptista, commandante da Escola e da guarnição.

«Executadas as competentes manobras, collocaram-se as forças em formatura de parada, occupando tres angulos da praça.

«— Em seguida o Exm. Presidente do Estado, tenente coronel Beserril, acompanhado de grande numero de pessoas gradas, dirigio-se ao monumento e depois de uma breve allocução, declarando inaugurada a estatua, rompeu o véu que a envolvia.

«Tocaram então as bandas de musica o hymno nacional, subiram ao ar gyrandolas de foguetes e seguiram-se tres salvas de fusilaria pelo corpo de alumnos; tres pelo Batalhão de Segurança e uma de artilharia pelos dous canhões Krupp da Escola.

«Tomou em seguida a palavra o orador official da solemnidade, cidadão Julio Cesar da Fonseca, que produsio um formosissimo discurso, notavel pela opulencia da linguagem, pela profundeza dos conceitos e pelo sopro de patriotismo que o anima:

«Terminou por vivas á Patria Brasileira, á Republica, ao Marechal Floriano Peixoto e ao povo cearense esse brilhante discurso que em seguida offerecemos aos nossos leitores.

«Fallaram ainda o tenente Raymundo Guilherme, em nome do Batalhão de Segurança, e o Dr. Alfredo Odilon, ambos com muito agrado dos circunstantes.

«No corêto visinho ao monumento foi lida a acta da solemnidade, e assignada por todas as pessoas gradas presentes.

«Recolhendo-se o Exm. Presidente do Estado e as pessoas que o acompanhavam ao palacio do governo, repleto das mais illustres familias cearenses, teve lugar na praça o assalto de bayoneta pelos aprendizes marinheiros, cuja perfeita execução despertou a mais viva admiração e enthusiasmo entre os espectadores.

«Findo o assalto, realisou-se o desfilar das forças, que circundaram a praça e passaram deante da estatua á qual faziam continencia, o que foi de bellissimo effeito.

«Despertou o maior enthusiasmo a galhardia, promptidão e asseio das forças que tomaram parte na parada.

*

«Logo que anoiteceu, foi illuminada á giorno a praça, que regorgitava de pessoas de todas as classes sociaes, desde o mais simples popular até o mais grado cavalheiro e a mais distincta senhora.

«Duas bandas de musica tocavam alternadamente.

«Era encantador o aspecto da praça a transbordar de gente, com suas bandeiras, venesianas e arcadas de folhagem.

«A's 8 horas da noite, junto ao sopé do monumento, foi cantado o formoso hymno *General Tiburcio*, letra de Virgilio Brigido e musica do amador capitão Francisco Benevolo.

«Tomaram parte na execução um grupo de interessantes senhoras e distinctos rapazes de nossa melhor sociedade.

«Continuaram a tocar as bandas de musicas até 9 horas quando foram queimados diversos fogos de artificio.

*

«No palacio estiveram até essa hora numerosas familias e cavalheiros entre os quaes se contavam muitos alumnos da Escola Militar.

«O Exm. Presidente do Estado recebeu a todos com extrema gentileza, offerecendo um copo d'agua durante o qual trocaram-se os mais enthusiasticos brindes.

*

«Durante o dia estiveram embandeirados todos os consulados e fechou todo o commercio.»

Parahyba

Datas até 29 de Maio.

O *Estado da Parahyba* narra, sob o titulo *Grande Conflicto*, o seguinte em seu numero de 28:

«O Dr. Miguel Rosi, é muito conhecido neste estado, já por ter residido em diversos lugares como S. João, Patos e actualmente na Areia, já pelas curas que tem feito em muitas outras partes onde é chamado.

«Ha tempos acha-se gravemente doente o Rvdm. vigario de S. João, padre Alipio Emiliano Cordeiro da Cunha, e a familia deste desejando um medico mandou convidar o Dr. Rossi, pelo professor Tertuliano Cordeiro.

«Chegando a S. João, no dia 3 do corrente o Dr. Rossi hospedou-se em um sobrado contiguo a casa do vigario enfermo afim de melhor prestar-lhe seus cuidados.

«Antes de tudo deve-se notar que durante o tempo em que residio alli o Dr. Rossi, por motivos que não nos compete esmiuçar, adquirio intrigas com uma das familias do lugar—a familia Britto, familia esta com quem tivera anteriormente boas relações de amisade e por cuja influencia viera residir n'aquella localidade.

«No domingo 7 a villa despertou debaixo do maior sobresalto, vendo a casa do Rvdm. enfermo cercada por 33 homens armados de clavinotes, garruchas e facas, commandados por Severiano da Faria Castro, dois manos e um tio.

«Sabendo deste facto inaudito o Rvdm. padre Luiz Marinho Freitas que se acha regendo a freguezia, dirigio-se ao lugar a saber o que significava aquelle apparato denunciador de intentos sanguinarios, acompanhando o em seguida o juiz de direito Dr. Elias Ramos, Dr. Alfredo Ribeiro, subdelegado de policia e outras pessoas gradas.

«Interrogados os chefes do bando sobre o que pretendiam, vindo talvez encurtar com aquelle espectaculo os dias do venerando enfermo, foi respondido que vinham tomar uma vingança do Dr. Rossi, matando-o e arrastando-o na cauda de um burro.

«Por todos os modos suasorios procuraram o Rvdm. padre Marinho, juiz de direito e outros dissuadil-os desse perverso intento, mas não houve rasões que podessem convencel-os; tinham até resolvido fortificar-se em casa do enfermo, para d'ahi atacarem a bala a casa fronteira onde se achava o Dr. Rossi.

«Para desalojal-os foi preciso que o tenente Elpidio Ramos chamasse um dos chefes mostrasse-lhe o estado do Rvdm. vigario, quasi agonisando, pedindo-lhe então que não augmentasse a afflicção aquelle infeliz.

«Retiraram-se a vista disso os sitiantes, e dividindo-se em dous grupos, esconderam-se em duas casas, e ahi entrincheirados começaram a fazer fogo para o sobrado onde se achava o Dr. Rossi. Seriam 10 horas da manhã.

«O aggredido respondeu no mesmo tom, durando quasi meia hora o fogo.

«Depois vendo que não tiravam vantagem ao Dr. Rossi e nem tendo coragem para ir atacal-o dentro de casa os aggressores correram, deixando ingloriamente o campo da luta.

«Em S. João, cabeça de comarca, de uma circumscripção de quasi setenta leguas quadradas não havia um unico soldado na occasião, porque os quatro que alli existem para amostra, tinham ido levar uns presos ao jury no termo do Batalhão.

A ameaça de uma lucta sangrenta continúa; o grupo cada vez mais engrossado, manda recado cada dia, promettendo vir fazer *serviço limpo* e o Dr. Rossi, que por sua vez não os teme, e com o armamento aperfeiçoado de que dispõe, espera-os de pé firme e com a coragem que todos lhe reconhecem.»

RELIGIÃO

Corpus Christi

Se a Santa Madre Igreja, não celebra esta festa de hoje no dia da sua instituição, que é na quinta-feira Santa, é por estar toda entregue a meditação da Paixão do seu divino fundador.

Na vespera da paixão de Jesus-Christo em presença de todos os amados apostolos e fervorosos discipulos e devotos foi instituido este augusto sacramento do verdadeiro corpo e sangue, do cordeiro que havia de ser o alimento espiritual de todos aquelles filhos que o procurassem, por este sacramento para limpeza de suas almas.

Nesse sacramento se acha não só a essencia dos outros como o proprio autor da natureza.

Com muito acerto chama a igreja este sacramento viatico, porque não só nos conforta e nos absolve de todas as negras culpas, como nos transmitte das cousas terrenas ás celestiaes.

Ahi encontra a alma devotada a sua perseverança o dissoluto a sua paz o atheu a sua conversão, o moribundo o seu conforto e a sua guia de sua alma para a posse de Santo Paraizo.

No maravilhoso sacramento da eucharistia, Jesus Christo está real e verdadeiro como está no Céo, estando tão somente transubstanciado no pão de azymo.

Se os accidentes não se mudam na occasião da sua transubstanciação que são a cor, cheiro sabor e quantidade é para que a fé tenha lugar, pois na occasião do proprio Jesus-Christo instituil-o disse que se deixava nesse sacramento invisivel para ser recebido pelos fieis como visivel.

Temos pois, nos santos tabernaculos a Jesus sacramentado na especie de pão e vinho porém com as suas operações verdadeiramente passivas, como que alli estivesse o pão de azymo e o vinho não estando mais que o corpo e sangue da Victima Immaculada.

Jesus Christo sempre viveu naquelle tempo, cercado dos seus mais encarniçados inimigos, e algozes da Igreja Santa, porém não inhibiam estes mesmos algozes de Jesus dizer e provar que era o pão vivo que descia do Céo e quem comesse a sua carne e bebesse o seu sangue teria a vida n'elle.

Se Jesus humilhou-se a tanto foi para que ficasse impresso profundamente nos corações dos seus filhos o seu amor incommensuravel e a sua caridade sem limite.

Muito acertadamente o sapientissimo papa Urbano IV, a semelhança de Pio IX na definição do dogma da Immaculada Conceição, instituio esta festa do adorabilissimo sacramento da Eucharistia para o dia de hoje visto a preoccupação da esposa immaculada do Cordeiro de Deus pela sua paixão e ignominiosa morte, e não poder se revestir de galla e magnificencias, n'esse dia tão memoravel.

As santas Juliana e Eva concorreram directamente para esse fim, e em concelho com o sapiente Urbano IV, ficou resolvido a gloriosa festa para a primeira quinta-feira depois das Oitavas de Pentescote.

A Igreja catholica apostolica e romana, offerece hoje aos olhos de toda a humanidade uma de suas festas mais gloriosas e de immenso acatamento, para os devotados descendentes da casa de Judá.

A Igreja Santa tem como seu fundador o seu esposo immaculado o divino redemptor, que garantio que as portas do Inferno não haveriam de prevalecer nunca, contra os inimigos da salvação humana.

Como os atheus, conhecem perfeitamente que é inteiramente impossivel a queda da Igreja catholica e o seu total desapparecimento da face da terra se revestem de um manto de ovelha e intitulam-se Evangelistas, mudando as seitas contra a religião Christã,

Os dogmas da confissão e communhão, só a Igreja catholica, recebeu das mãos do Nazareno Jesus e só ella é portanto a unica que possue Jesus, sacramentado nas especies do pão e do vinho.

Fora da Igreja catholica apostolica e Romana, não ha salvação, porque nenhuma outra foi fundada por Jesus, e nem pode ser agradavel aos Céos o fumo dos seus incensos.

Os miseraveis atheus tem se guerreado entre elles mesmos e divididos por todo o mundo, com diversas mascaras, e se intitulando uns de Evangelistas, outros negando a immortalidade da alma, outros não acceitando o baptismo, e sim os outros sacramentos da Igreja.

A Igreja de Deus estará sustentando todas essas guerras e triumphando sempre, com os seus artigos de fé e as preces fervorosas dos christãos.

Recife, 31 de Maio de 1893

Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues Pinto

REVISTA DIARIA

Eleição municipal—Foi designado por S. Exc. o Sr. governador do Estado o dia 29 de Junho corrente para proceder-se a eleição de prefeitos, sub-prefeitos e membros dos concelhos municipaes de Triumpho e Flores.

Corpo policial—Por acto de 30 do corrente S. Exc. o Sr. governador do Estado, de accordo com a proposta do commandante do corpo policial, em officio n. 381, de 29 do mesmo mez, nomeou Eduardo Cavalcante de Albuquerque para o posto de alferes do referido corpo.

Concelhos municipaes—Foram dirigidos ao Exm. Sr. governador do Estado os seguintes officios:

«4ª secção—Prefeitura municipal de Boa-Vista, 11 de Maio de 1893.

«Cidadão.—Accuso a recepção de vossa circular de 17 de Abril do corrente anno, em que me communicais e ao concelho ter o Congresso deste Estado decretado uma lei pela qual se pretendeu impor-vos a obrigação de dissolverdes os concelhos e mais autoridades municipaes, eleitos por força da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

Communico-vos que já recorremos daquella deliberação do Congresso para o supremo tribunal federal e agradecendo em nome do concelho o apoio franco e decidido que nos promettestes, vos garantimos que emquanto não for decidida dita appellação e emquanto occupardes a posição de governador do Estado, não abandonare-

ILEGIVEL

mos as posições conquistadas pelo voto popular legitimamente, inda que seja preciso resistir a mão armada contra as disposições inconstitucionaes das leis do Congresso.

Ao cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, governador do Estado.—Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, prefeito. »

—

« 1ª secção,—N. 37.—Prefeitura do municipio de Taquaretinga, em 22 de Abril de 1893.

« Exm. cidadão Dr. governador.—De posse de vosso officio circular de 17 do corrente, cumpre-me declarar vos que a vosso lado encontrareis sempre a mim como chefe do poder executivo local e ao concelho municipal de Taquaretinga, promptos e dispostos a agir na orbita das attribuições que nos confere a lei, no intuito de fazer respeitar a autonomia do municipio.

« Somos solidarios comvosco no grande e nobre certamen que ora se fere no campo da legalidade para a defeza da nossa carta constitucional tão estranhamente vilipendiada pelo Congresso deste Estado com a resolução que acaba de publicar como lei, sob n. 67, pretendendo impor-vos a obrigação de dissolver os concelhos e mais autoridades municipaes, eleitos em 30 de Setembro de 1892.

« Convictos de que nos cercareis de toda força e prestigio necessarios na altiva lucta pela legalidade, é-me licito declarar-vos peremptoriamente que nos conservaremos nas posições em que legalmente fomos collocados pelos nossos committentes, dispostos, como guardas da autonomia municipal, a defender esta em toda e qualquer emergencia.

Saude e fraternidade.

Ao Exm. cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado de Pernambuco. — O prefeito, Francisco de Assis Pereira Tejo. »

—

Prefeitura Municipal da cidade da Victoria. Em 10 de Maio de 1893.—N.—Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio circular de V. Exc., datado de 6 do corrente mez, no qual scientifica V. Exc. a esta Prefeitura, e Concelho deste municipio a resolução inconstitucional do Congresso deste Estado, decretando a suspensão de V. Exc., acto esse que, segundo a Constituição de 17 de Junho de 1891, importa em lamentavel excesso d'aquella Assembléa; cujo facto já foi por V. Exc. affecto ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da Republica, e que continúa V. Exc. no exercicio do cargo de governador deste Estado; sendo, portanto, illegal e intruso o governador, a quem hoje se refere o acto anomalo do Congresso.

Esta Prefeitura, e Concelho Municipal desta comarca, inteirados do conteúdo da circular de V. Exc., a que respondem, manteem-se firmes nos principios da legalidade, reconhecendo, somente, como governador constitucional deste Estado a V. Exc., a quem protestam a mais sincera adhesão, congratulando-se com V. Exc. pela heroica attitude assumida perante o Congresso e o vice governador que, esquecendo a importante missão que lhes foi confiada, buscaram solapar com tremendos golpes todos os principios de ordem e de justiça.

Saúde e fraternidade.

Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado Pernambuco.

Dr. José de Barros Andrade Lima, Prefeito.
Landelino Lopes de Souza, Presidente do Concelho.
Luiz Ignacio de Andrade Lima Junior, 1.º secretario.
Antonio Fernandes Peixoto Rozal, 2.º secretario,
Francisco José de Magalhães.

—

Concelho Municipal de Afogados de Ingazeira. Em 29 de Abril de 1893.—N.—Cidadão.—O Concelho Municipal de Afogados de Ingazeira leva ao vosso conhecimento que, tendo o Congresso do Estado promulgado a inconstitucional lei n. 67, d'ella interpoz nesta data recurso para o Supremo Tribunal Federal da União.

Saúde e fraternidade.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

Luiz Antonio Chaves Campos, Presidente.
Bellarmino José Nunes, Vice-presidente.
Ricardo da Silva Rabello.
João José de Veras.
João Ribeiro do Valle Junior.

Congratulações—Ao Sr. Dr. questor Julio de Mello Filho foi dirigido o seguinte officio:

« Conselho Municipal de Buique em 27 de Maio de 1893. Excm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, questor policial. »

Este concelho municipal, vem congratular-se com V. Exc. pelo duplo triumpho obtido pelo benemerito Dr. governador do Estado; duplo porque foi S. Exc. reconhecido pelo venerando Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica legitimo governador e porque ambas as casas do Congresso Federal reconheram as eleições feitas pelas mesas creadas pelas intendencias, que substituiram os concelhos dessolvidos, o que importa no reconhecimento da legalidade d'quella dissolução pelo soberano poder, ficando assim prejulgado como injusto e faccioso o procedimento do Congresso Estadual.

V. Ex fez jus a gratidão dos seus co estadanos pela lealdade energia e circumspecção com que acompanhou nas mais arriscadas phases d'essa lucta ingloria para os que alevantaram o benemerito Governador.

E' pois com summo prazer que este Conselho congratula se com V. Ex. desejando lhe prospera e longa vida.

Saude e fraternidade.

Ao Exm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, M. D. questor policial—Assignados—Antonio Marques de Albuquerque—presidente Joaquim Affonso de Mello—Manoel Urcino Vila Nova—Galdino Moreira Ramos. »

Recebedoria do Estado—Para esclarecimento dos interessados no imposto de classe pede-nos o Dr. administrador da Recebedoria a publicação dos seguintes artigos das Instrucções de 27 de Julho de 1883.

« Art. 33 Publicada a collecta, a proporção que se for fazendo por classes, com descriminação das freguezias, declaração do nome ou firma do contribuinte, rua, numero da casa em que exerça a profissão ou industria, e da quota que lhe couber pagar, o interessado poderá no prazo improrogavel de 15 dias, contados da data da publicação, dirigir ao Thesouro, por intermedio do administrador do Consulado quaesquer recursos contra a mesma collecta, ou quaesquer reclamações em bem de seu direito.

Art. 34 Os recursos interpostos ou reclamações, fóra do prazo do artigo antecedente, não serão encaminhados ao Thesouro; e os que a este forem dirigidos sem ser por intermedio do Consulado, não serão attendidos, nem officialmente remettidos ao mesmo Consulado para informar, considerando-se desde logo prejudicados.

Nestes dois casos não poderão ser providos os recursos, quaesquer que sejam as allegações, nem pela junta do Thesouro, nem pelo presidente da provincia. »

Brinde honroso—A Companhia Franceza de Navegação a Vapor, *Chargeurs Reunis* acaba de offertar ao digno Inspector do Arsenal de Marinha d'este Estado Capitão do Porto, Sr. Contra Almirante João Gonçalves Duarte, por intermedio de seu agente nesta praça o Sr. Augusto Labille, com uma rica estatua de Bronze, representando a « coragem militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo Contra Almirante com o pessoal do Arsenal, a bórdo do vapor « Santa Fé, » pertencente á aquella companhia, por occasião do incendio na tarde de 23 de Agosto de 1892.

A estatua foi entregue ao mesmo Sr. pelo Sr. Augusto Labille no dia 29 do corrente acompanhado da carta, que em seguida publicamos, por tel-a obtido por copia

Cumpre mencionar tambem que aquella companhia, logo após a extincção do alludido incendio, fez distribuir 300$000 de gratificação aos patrões e remadores do Arsenal de Marinha.

Eis a carta a que nos referimos :

« Paris, le 24 Mas 1893

Amiral

« Notre Agent de Pernambuco et ami, M. Aug. Labille, et le Capitaine de notre Vapeur « Santa Fé » nous ont rendu compte, avec les plus grandes eloges, du concurs empresté que vous avez apport, avec le personel de l'Arsenal, a l'incendie de l'incendie qui eilata á bord de ce navire; dans la soirée du 23 Aout dernier.

« Nous venons vous exprimer ici notre reconnaissance pour preuve cete de devouement désinteressé qui ne sau rait naos susendre de la part d'um officier de la vaillante marine bresilienne, et, desirant que vous gardier um souvenir dourable de notre gratitude, nous chargeons M. Labille de vous remettre de notre part un bronze que nous lui expedions, et, qui reporduit le « courage militaire » de notre grand sculpteur Paul Dubois : il vous rappellera aussi la sympathie qui uniet nos deux Pays, comme les muit leur affinité de sentiments.

« Veuillez agréer, Amiral, notre haut consideration.

« Monsieur le contre Amiral J. Gonçalves Duarte. Inspecteur de l'Arsenal de Marine de Pernambuco.

Chargeurs Reunis.
M. Administrateur
Le Directeur
J. Duprat. »

Rendimentos publicos—Foram arrecadados em Maio :

Renda federal, pela Alfandega :

1893	1:424:850$460
82	1:052:326$411
91	704:260$779
90	944:261$724
89	757:887$808

Renda do Estado, pela Alfandega e Recebedoria.

1893	279:047$683
92	324:146$230
91	222:756$731
90	262.668$886
89	93:351$737

Relogio magico—O Sr. Dantas Bastos é o inventor de um jogo de salão, que tem applicação aos passa-tempos ordinarios das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

E' simples o jogo, pois consiste em tomar de memoria uma certa hora em que se deseja que tal ou tal acontecimento se realise, e, indicando um dos 12 cartões em que estão escriptas as 12 horas do mostrador de um relogio, addicionar do numero representativo da hora em que se pensou, tantos cartões quanto ficarem a esquerda do apontado até sommar 14. Onde estiver o cartão correspondente a 14, indicará esse cartão a hora pensada.

O processo é infallivel, uma vez que se disponham os cartões exactamente como no mostrador do relogio isto é, tendo as horas da esquerda para a direita.

E' como se vê, simples e engenhoso; e serve perfeitamente aos fins que visou o Sr. Dantas Bastos; a quem agradecemos o ter vindo trazer-nos de mimo um exemplar do seu « Relogio Magico. »

Esse encontra se a venda em todos os estabelecimentos adequados a taes jogos, e pelo modico preço de 300 reis.

Movimentos revolucionarios do Amazonas—Pela Secretaria do Governo do Estado do Amazonas nos foi remettido um opusculo, em o qual estão compendiadas as peças officiaes e as noticias referentes aos acontecimentos que em 30 de Dezembro de 1892 e em 26 e 27 de Fevereiro do corrente anno, se deram em Manáos, com intuitos revolucionarios.

E' um volume de 319 paginas em 8º francez, precedido de uma exposição rapida formada pela Redacção do Amazonas, onde se diz que dos documentos colligidos fica plenamente provado :

« 1.º—que em 30 de Dezembro de 1892 abortou uma sedição militar, depois posta em execução com o auxilio do então commandante do 1.º districto militar—General Bento José Fernandes Junior, em 26 de Fevereiro deste anno;

« 2.º—que a Revolução de 26 e 27 de Fevereiro, que teve por poderoso agente o referido General e por auctores o major do exercito Tristão Sucupira de Alencar Araripe, o capitão José de Alencar Araripe, primo deste, e o seu genro 1.º tenente Claudio da Rocha Lima, além de alguns chefes do Partido Nacional e outros cidadãos, foi seguramente a realisação da sedição abortada em 30 de Dezembro.

« 3.º—que dos autos de perguntas feitas aos alliciados para a referida sedição abortada se evidencia á toda a luz a culpabilidade, que provavelmente terá de ser apurada dentro em breve nos Tribunaes do Estado, de alguns dos chefes daquelle partido, do capitão José Araripe e outros.

« 4.º finalmente—que o General Bento Fernandes é, em ultima analyse, por instigações extranhas ou por affeição á causa do seu secretario—Sr. Major Antonio Constantino Nery—acclamado pelo seu chefe e desacclamado por si mesmo Governador do Estado, o principal responsavel pelas lamentaveis scenas de sangue que tiveram logar nesta capital nos luctuosos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo. »

Agradecemos o mimo do exemplar que nos foi remettido.

Reunião de estudantes—A reunião de estudantes do Curso Annexo á Faculdade de Direito, que, na folha de ante-hontem, annunciamos se realisaria nesse dia para solicitar do director daquelle estabelecimento a não publicação pela imprensa das notas de aproveitamento e faltas dos mesmos estudantes ás respectivas aulas; essa reunião, dizemos effectuou-se no dia e hora aprazados, sendo eleita uma commissão para o indicado fim.

Esta commissão dirigio-se ao Dr. Director da Faculdade, que lhe declarou que a Congregação nenhuma deliberação tomava no sentido daquella publicação; e que pois elle se limitaria a cumprir o disposto nos Estatutos do Curso, que manda fornecer aos pais, tutores etc., dos alumnos boletins mensaes do aproveitamento e falta dos mesmos alumnos.

Não havendo deliberação da Congregação á respeito, não podia ser outra a decisão; e, pois, foram mal informados os reclamantes, e nós tambem o fomos por quem nos remetteu a nota que servio de base a nossa local de terça-feira sobre o assumpto.

Em viagem—Para o Rio de Janeiro embarcou hontem o Sr. Dr. Eduardo Eugenio Dantas Barrocos, S. S. vai a passeio de recreio no paquete nacional «Manáos.»

Agradecemos-lhe o cartão de despedida que nos mandou, e desejamos-lhe boa viagem e proveito.

Para a Europa—No paquete «Congo», esperado do sul amanhã, embarcam para a Europa o Sr. Francisco Pedro Boulitreau e sua digna consorte, que vão ao velho continente para diversão do espirito.

Agradecendo-lhes o cartão da visita que obsequiosamente nos enviaram saudamol os, desejando-lhes prospera e feliz viagem.

Decima urbana—Em editat noutra secção publicado, o Sr. Prefeito do Recife avisa aos interessados que, no dia 2 do corrente (amanhã), começa o pagamento, sem multa, da decima urbana e do imposto de 10 % para limpeza do lixo domestico, referente ao 1º semestre do corrente anno.

O pagamento deverá ser effectuado durante 30 dias uteis, no paço municipal, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Professores municipaes—Hoje ás 11 horas do dia na escola da rua do Calabouço, reune-se os professores municipaes para tratarem de interesses de sua classe.

Confraria dos Santos Chrispim e Chrispiniano—Hoje, ao meio dia, ha reunião de assembléa geral dessa confraria religiosa.

Sport—Hoje ha no Derby Club uma corrida extraordinaria, que se annuncia brilhante e digna da coparticipação não só dos amadores, como do publico em geral, que alli terá uma magnifica diversão, mesmo quando alguns dos concurrentes se não interessem nas apostas.

Em favor da Associação dos funccionarios publicos, essa corrida tem sido preparada por modo de agradar a quem assistir a ella.

Juizo do 1º districto municipal—O escriptorio desse juizo é agora á rua do Visconde de Itaparica n. 53, 1º andar. Ahi continuará o respectivo juiz á dar suas audiencias ás terças-feiras, despachando todos os dias entre 10 horas da manhã e 3 horas da tarde, alli, ou onde fôr encontrado.

Almanak Litterario—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que em secção competente publicamos sobre o almanak litterario que vai brevemente ser publicado sob a direcção do Sr. professor Gaspar Regueira Costa.

Concerto Aviz—Realizou-se hontem, ao meio dia, o concerto offerecido á imprensa pernambucana pelo Sr. José Barreto Aviz, ultimamente chegado da capital federal.

Não podemos assistil-o em vista de um engano de horas que houve de nossa parte, mas podemos assegurar firmados em dados que nos foram obsequiosamente cedidos por um collega, que o Sr. Aviz se houve perfeitamente seu concerto, revelando-se um clarinetista de merito.

Da imprensa, sabemos que compareceu o maestro Euclides Fonseca, encarregado da parte musical do *Commercio de Pernambuco*.

Prospecto—Recebemos um prospecto do collegio União para o sexo feminino fundado nesta cidade pelas Exmas. Sras. DD. Clotilde de Oliveira e Adozinda Hilaria de Souza.

Somos summamente gratos por esse delicado offerecimento.

Fatal accidente—Antehontem no trem de 6 1/2 horas da tarde, ao partir da estação da Encruzilhada de Belém, o trem de Olinda o individuo, Abundancio José Martins, galgando imprudentemente o ultimo wagon, cahio inopinadamente sobre os trilhos, resultando a morte instantanea.

Das averiguações procedidas, sabe-se que nenhuma culpabilidade tem o respectivo machinista sobre o facto.

O fallecido era pedreiro e morador no Barro.

Matriz de S. José—E' hoje que se encerram n'essa matriz os exercicios do mez mariano.

Haverá as 5 horas da manhã uma salva de 21 tiros.

As 7 horas, missa resada no qual será destribuida a sagrada communhão ás pessoas que o quizerem e a diversas meninas para isto preparadas.

A's 9 1/2 horas começará a festa, orando ao Evangelho o eloquente padre Machado, sendo o coro occupado por diversas senhoras.

A's 7 horas da noite, será cantado solemne « Te-Deum, » fazendo-se ouvir então o Revd. Octavio Costa.

Era Nova—Recebemos e agradecemos o n. 30 d'esse collega do jornalismo pernambucano.

Musica—A casa de musica dos Srs. Prealle e C. acaba de editar uma walsa para piano intitulada—« A ti sempre a mesma. »

Recommendando-a aos apreciadores, agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

Agencia Litteraria Internacional—Essa acreditada e importante Agencia, de que é digno gerente o Sr. Leopoldo da Silveira, acaba de receber uma grande e variada remessa de faianças, como sejam jarros, pratos ornados com peixes e outros animaes, açafates, etc.

Isto tivemos occasião de verificar em uma minuciosa visita que hontem fizemos á mesma Agencia.

Temos que agradecer umas amostras das referidas faianças que nos foi remettida, e recommendamol-as especialmente ao publico.

Escandalo—Familias residentes na rua da Roda reclamam contra grande numero de « demi-mondainas » alli residentes, as quaes constantemente proferem em altas vozes as maiores obscenidades e perturbam constantemente o seu socego.

E' bom que se cohibam desse reprovavel procedimento afim de que não tenham o desgosto de se ver de frente com a policia.

Concerto Bourman Puthod—Antehontem á noite realisou se esse annunciado concerto, que, por causa do pessimo tempo que fez, esteve pouco concorrido.

O programma não foi inteiramente observado por falta de uma das cantoras.

A Sra. Bourman cantou Il libro santo, a Canzon Spagnola e o duo de Guarany com o Sr. Comoleti sendo bastante applaudida.

Os acompanhamentos a piano foram feitos pelos Srs. Elias Pompilio e Santino Pinto.

Brinquedo prejudicial—Informam nos que ante-hontem na rua do Aragão, por occasião de soltarem-se alli busca pé um d'este attingio a menor Maria do Carmo, filha do Sr. professor Gaspar Regueira, e produzio uma grande queimadura no pé.

Ha uma postura que probibe semelhantes brinquedos no centro da cidade, e assim é mister que seja observada, pois a sua inobservancia produz resultados fataes, como o que acabamos de narrar.

Infeliz—Foi ante-hontem ás 6 horas da tarde encontrado cahido um homem na rua dos Guararapes.

Tendo conhecimento do facto o subdelegado do Recife mandou-o conduzir para o respectivo quartel, onde veio elle a fallecer alguns momentos depois.

Da vistoria que foi procedida, verificou se ter sido a causa da morte uma congestão cerebral.

Chamava se Joaquim e era morador na rua do Lima em Santo Amaro das Salinas.

Recreio Dramatico Santo Agostinho do Cabo—Como fora annunciado, essa associação deu no domingo ultimo o seu espectaculo mensal.

Foram levados á scena o bonito drama em 3 actos de C Soromenho : «Senhores e Escravos» e a engraçada comedia de Ribeiro da Silva : «O Velho casamenteiro».

Todo o espectaculo correu perfeitamente bem, sendo muito applaudidos os moços que o desempenharam.

Ao terminar foi chamado á scena o conhecido autor da comedia, que sendo applaudido, dirigio á platéa uma allocução de animação aos socios do «Recreio».

Foi uma noite agradavel e digna d'aquelles que a promoveram.

União Commercial—Sob a direcção da Exma. Sra. D. Antonia A. Pereira e do Sr. E. J Machado, a Sociedade União Commercial faz hoje um recreio duplo, musical e dansante, havendo nos intervallos das danças uma distribuição de premios as senhoras e cavalheiros que comparecerem á festa.

Promette ser esta uma bellissima diversão.

Roubo—Hontem amanheceu roubado o estabelecimento de molhados do Sr. Antonio José Dias sito no largo da Paz em Afogados, sem que para isso fosse preciso arrombamento ou violencia.

Presume-se que alguem occultou se no sotão do estabelecimento, e, depois das portas fechadas e o caixeiro dormindo em um quarto que fica no fundo do pavimento terreo, o cujo abrin a porta a outras que já esperavam por isso, e uma vez dentro começaram o serviço, separando 11 queijos flamengos, mais 2 arrobas de queijos do sertão, 25 a 30 milheiros de cigarros Caxias, 50 a 60 mil reis em bilhetes de bonds e algum dinheiro em sedulas pertencente ao caixeiro.

Feito esse serviço, no intuito de conduzirem os despojos tiveram de despejar alguns saccos de farello para esse fim, sendo que pela manhã foi encontrado na estrada dos Remedios a gaveta do balcão do estabelecimento com 3 letras, faltando muitos outros documentos que estavam na dita gaveta.

E' de suppor que a gaveta deixada na estrada dos Remedios foi no intuito de illudir a policia.

A autoridade competente tem procedido a rigorosas diligencias afim de pegar os espertos rapazes.

Casamento civil—Foram affixados editaes de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes, no dia 31 do corrente :

Segundos proclamas

Manoel da Silva Regadas com D. Anna Leopoldina Collaço Dias, solteiros, residentes em Santo Antonio.

Bacharel Laurentino A. Moreira de Azevedo, residente na Boa-Vista, com D. Maria Augusta da Silveira, residente em Santo Antonio. solteiros.

Jovino Bispo de Menezes, residente no Recife com D. Maria Rosaria das Dores, residente na Boa-Vista, solteiros.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 30 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Arnobio :

Raspagem e cauterisação a thermo cauterio, reclamada por vegetações syphiliticas do anus.

Posthotomia a canivete, reclamada por cancros venereos.

Punção e injecção com tintura de iodo, depois de anesthesia pela cocaina, reclamada por hydrocele.

Pelo Dr. Vieira da Cunha :

Extracção de polypo mucoso do colo de utero.

Pelo Dr. Berardo :

Extracção de estilhaço de espoleta encravada na camara anterior.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Manáos» :

José Rayol, Pedro Rayol, Francisco Selano, Victo Seterio, Amaro Vidal, Pedro Lima, Vicente Lima, Dr. Joaquim Pinto F. da Silva, Francisco Rabello de Oliveira, Joseph Olens, Guido Weffer, Luiz Pereira, Manoel Thomaz da Silva, Luis Darien, C. A. Mathey, David A. William, Joseph A. William, John I. Fuchere, Antonio A. C. da Silva, 1 filho e 1 criado, João F. da Silva, David Moreira de Barros, Francisco O. Camara, Samuel O. Camara, Julio Cesar, Felix Vaccare, 1 praças do exercito.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Aconcagua» :

William S. Jackson, William Thomas Johnson, Nellie Johnson, Edward Johnson, Emma Malkin e son, Engene Pioryts e sua senhora, Fortunato Hullein, José Pereira Rocha, Augusto Barroza, Estephanio Barbeza, Agostinho Gomes Penna.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor :

Manoel Ribeiro e Miguel Chito.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Jaboatão» :

José Pedro C. da Cunha, José da Silva Galvão, Pioryts e sua senhora, Hullein, Liberato de Barros, Flora M. de Lima, Maria Arcelina, Hermilo Machado e Manoel F. de Oliveira, Pedro G. da Silva Daltro, Rachel Maria Roza dos Santos, Izidra Julia Jaymes da Silva.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Amanhã :

Pelo agente Oliveira, na rua do Imperador n. 39, ás 11 horas da manhã, do uma casa terrea á rua do Socego n. 3 A.

Pelo mesmo agente, ás mesmas horas e no mesmo armazem, de duas casas terreas na Capunga sob os ns. 21 e 23.

Ainda pelo mesmo agente, no mesmo armazem e ás mesmas horas, da casa terrea sita á rua Visconde de Goyanna sob o n. 86.

Missas funebres—Serão celebradas :

Amanhã :

No convento do Carmo, ás 7 1/2 horas, pela alma do tenente-coronel João Moreira de Araujo Livramento.

No mesmo convento, ás 7 1/2 horas, pela alma de frei Paulino da Soledade.

Na matriz de Palmares, ás 7 horas da manhã, pela alma de Maria Amelia Buarque Milanez.

Na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, pela alma de José Jacintho Coelho da Silva

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 30 de Maio de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,º6	759m,07	18,58	85
9 »	24,º6	758m,45	19,40	83
12 »	25,º8	759m,91	18,58	74
3 t.	25,º8	758m,27	19,69	80
6 »	24,º2	757m,98	19,23	85

Temperatura minima 21º,25.
Temperatura maxima 26,º50.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,m5, a sombra 3,m4m.
Chuva 26,m8m.
Direcção do vento S e SSE alternados de meia noite até 2 h. e 54 m. da manhã; SW até 7 h. e 10 m., variavel de SW a S até meia noite.
Velocidade média do vento 5m,01 por segundo.
Nebulosidade média 5,97.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	30 de Maio	10—20 da m.	0,m45
P. M.	30 de «	4—30 da t.	2,m25

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Maio de 1892.

Existiam 390, entraram 6, sahiram 10,—existem 386.

A saber :
Nacionaes 367, mulheres 9, estrangeiros 10.
—Total 386.
Arraçoados 374
Bons 352
Doentes 18.
Loucos 3.
Loucas 1.
—Total 374.

Movimento enfermaria

Teve baixa :
João Martins Pereira.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 30 de Maio foi o seguinte :

Existiam	685	
Entraram	20	
		705
Sahiram	10	
Falleceram	1	
Existem	684	
		695

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos :

Moscoso entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4 da manhã.

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Malaquias entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 11 manhã e sahio 11 1/4 horas.

Dr. Berardo entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Arnobio Marques entrou as 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 8 3/4 da manhã e sahio ás 10.

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 8 3/4 e sahio as 9 1/2.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas.

Ajudante entrou ás 6 3/4 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 5.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 3 de Junho.

Loteria do Estado do Ceará—A 7.ª parte da 4.ª loteria deste Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia 2 de Junho (sexta-feira).

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 30 de Maio :

Joaquina Maria Correia Leal, Pernambuco, 70 annos, solteira, Graça ; marasmo.

José da Costa Ribeiro, Portugal, 32 annos, solteiro, Boa-Vista ; broncho-pneumonia.

Maria Angelita, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista ; convulsões.

Anna Isabel da Silva, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista ; hepatite chronica.

Ernesto Mogerne, França, 30 annos casado, Afogados ; febre amarella.

Sabino Raymundo das Chagas, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista ; ferimento da região renal.

João Francisco do Rego, Pernambuco, 36 annos, solteiro, S. José ; lesão cardiaca.

Virgolino Bianor de Souza Rabello, Pernambuco, 39 annos, casado, S. José ; cachexia palustre.

Ildefonso Ignacio de Medeiros Barros, Pernambuco, 36 annos, solteiro, S. José ; tuberculos pulmonares.

Emilia, Pernambuco, 4 e meio annos, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Isaac Ferreira Velloso, Graça ; syncope cardiaca.

Felicio Benicio da Silva, Pernambuco, 85 annos, viuva, Boa-Vista ; cachexia senil.

Thomaz Vieira de Mello, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Serafim Pereira da Silva, Africa, 65 annos, viuvo, Graça ; paralysia geral.

Roberto, Pernambuco, 82 annos, viuvo, Boa-Vista ; diarrhéa.

Joaquim, Pernambuco, 40 annos, Recife ; congestão.

Um feto do sexo masculino, recem nascido ; Recife.

COMMUNICADOS

Os tão fallados pareceres

Já sabiamos que o Sr. Martins Junior andava á cata de pareceres de lentes da Faculdade e de advogados no sentido da incompetencia do Superior Tribunal de Justiça para julgar dos recursos de que trata o art. 83 da lei de 15 de Novembro, interpostos como diz a mesma lei, de qualquer juizo, que execute ou applique leis inconstitucionaes ou que por ellas se arvore em tribunal de justiça.

Vieram afinal os cansados pareceres, que a *Gazeta da Tarde* começou de estampar muito ancha, ante-hontem, como a *ultima ratio* da questão; um do Sr. Dr. Oliveira Fonseca e mais dous, firmados pelos Srs. Drs. Bevilaqua e Alcoforado.

O do Dr. Oliveira Fonseca, elle nos releve dizel-o, é uma petição de principio. O illustre lente e advogado desconheceu que o art. 83 da lei de 15 de Novembro *não creou recursos* e que apenas declarou qual a autoridade a quem competia ja decisão dos que fossem interpostos de qualquer juizo (quando d'antes não eram admissiveis) « tendo por fundamento negar a validade das leis e regulamentos do Estado por serem contrarios á Constituição d'este ». E' d'ahi que, conhecendo o lei esses recursos das decisões proferidas pelos juizes de districto o juiz *ad quem* é o Superior Tribunal; mas si um juiz de direito, decidindo em aggravo qualquer basear-se em lei do Estado contraria á Constituição, o Tribunal não ha de admittir que se recorra dessa decisão, proferida em aggravo.

E' falsa a premissa do Sr. Oliveira Fonseca: o artigo 83 da lei de 15 de Novembro incontestavelmente creou uma nova especie de recurso. Eis o seu dispositivo :

« Os recursos interpostos « de qualquer juizo (ahi não « se distingue instancia), « que tenham por fundamento negar a validade « das leis e regulamentos « do Estado, por serem contrarias á Constituição deste, « são da exclusiva competencia do Superior Tribunal ».

Os recursos dizem-se novos quer em genero, quer em especie.

Ora, não se trata de recurso de novo genero, mas incontestavel é que se trata de especie nova. E pois, sempre que se produzir o caso concernente, dá se a nova especie de recurso, quer a decisão que o houver de provocar tenha sido proferida em aggravo quer não, e a occasião d'elle e o objecto em que elle assenta vem de novo pela lei diz que o interposto nessa hypothese, sem fazer nenhuma distincção que o limite, é da exclusiva competencia do Superior Tribunal, seja qual fôr o juizo d'onde tenha vindo.

Do exposto se vê que o Sr. Oliveira Fonseca estabeleceu a premissa de que a lei não creou um novo caso de recurso e concluio que não se podia recorrer do acto judicial do Congresso como tribunal de justiça, ainda que fundado em lei inconstitucional; mas como já vimos a premissa não é verdadeira, é capciosa; o novo caso do recurso está perfeitamente definido na lei. E a intelligencia que lhe dá o Sr. Oliveira Fonseca é até viciosa, porque redunda em absurdo estabelecendo que a garantia do recurso depende da forma pela qual o acto attentatorio da Constituição se consummar.

Vamos agora á sabbatina com o Sr. Dr. Bevilaqua :

1.º fundamento do seu parecer : « Attribuir ao Superior Tribunal de Justiça do Estado competencia para conhecer, como tribunal de instancia superior, de uma decisão do Congresso, funccionando (este) como legislador ou julgador, é conferir-lhe (ao Tribunal) uma faculdade não só de um valor extraordinario, mas que, por si caracterisaria um systema especial de relações entre os poderes politicos. E essa faculdade, e competencia só poderia emanar da Constituição ou de uma lei que a reformasse; cumpre ao interprete desconhecel as porque, de outro modo se arrogaria o direito de organisar, para seu uso um systema de relações entre os departamentos do poder publico ».

Esta razão prova demais para a questão e por consegunte nada prova. Supponha o Sr. Dr Bevilaqua que, por uma lei inconstitucional, o Congresso se farvora em juiz de uma causa distrahindo um cidadão qualquer da jurisdicção perante a qual deva responder, e o sentencia. Pelo seu principio de que a competencia para derimir o acto do Congresso funccionando como julgador seria uma faculdade extraordinaria (!) e subverteria as relações entre os poderes politicos não haveria recurso desse julgamento do Congresso *et sic de cateris*. E de tal argumento o menos que se póde dizer é que elle não traz solução alguma ao debate. Firma-se em que são intangiveis as deliberações do Congresso por amor a ordem constitucional, sem embargo de que ellas firão esta mesma ordem constitucional.

2.º Fundamento. A expressão « qualquer juizo » da lei de 14 de Novembro não póde ser entendida de modo absoluto; o Senado, quando toma conhecimento dos delictos de responsabilidade dos juizes do Superior Tribunal não é um juizo de que se recorra para o mesmo Superior Tribunal.

Mas qual o laço logico deste argumento? O Senado, diz o Sr. Dr. Bevilaqua, é o juiz unico dos juizes do Superior Tribunal. Logo, si proceder no julgamento de alguns destes juizes individualmente por uma lei inconstitucional, não ha recurso. A razão da razão.... seria burlar grosseiramente o systema adoptado pela Constituição Pernambucana para o julgamento de taes delictos, o qual exige, para o caso, a intervenção de um tribunal especial que é o Senado....

Falta de atilamento de nossa parte.... ficamos na mesma.

3.º Fundamento. « Orientados pelas considerações que acabam de ser expostas e pelos principios da sciencia juridica somos levados a entender o art. 83 da lei n. 15, de accordo com os arts. 8 e 9 da mesma lei e á luz do art. 76 da Constituição Estadoal, onde se acha rigorosamente traçada a esphera da competencia do Superior Tribunal de Justiça ».

A orientação vem no....

4.º Fundamento. « «Consequentemente», a expressão «qualquer juizo» do questionado art. 83 refere-se exclusivamente aos indicados no art. 1.º, ns. 2 a 5, da mesma lei. E o que preceitúa esse art. 83 não é nenhum principio que exorbite das disposições constitucionaes; entendido como póde e deve ser. Tendo a lei n. 15, em outros artigos determinado como de tribunaes inferiores se recorre normalmente para tribunaes immediatamente superiores, estatuio em seu art. 83, que, si o recurso, tiver por fundamento negar a validade da lei ou regulamento do Estado, onde quer que se dê a contestação da lide, o conflicto legal, perante juizes districtaes, junctas municipaes ou outro «qualquer juizo», o tribunal competente, para tomar conhecimento delle é exclusivamente o Superior Tribunal de Justiça ».

Em summa : entende o Sr. Dr. Bevilaqua que a expressão «qualquer juizo» de que se possa interpôr o recurso refere-se unicamente aos juizos especialmente incumbidos da administração da justiça, jury, juizes de direito, juizes de districto e juntas de municipio. Mas onde está essa restricção?... Não está expressa na lei que diz : de qualquer juizo, inclusive o questor a que não se referio a lei de 14 de Novembro. Não está na natureza do acto porque o Congresso constituio se em tribunal de justiça violando as normas constitucionaes que lhe eram traçadas. Não está nos limites da acção dos poderes politicos porque pela Constituição não ha autoridade judiciaria acima nem de igual jurisdicção da que tem o Superior Tribunal de Justiça. E' isso pois o que se chama resolver a questão pela questão.

Deixamos o parecer do Sr. Dr. Alcoforado que se firma nesta mesma razão arbitraria a que vimos de responder.

Solus.

QUOTIDIANOS

Galeria lyrica

Agora que o Theatro Santa Isabel acaba de fazer acquisição de retratos de eminentes maestros para enriquecer a galeria lyrica do seu salão de honra é justo que não sejam esquecidos brazileiros que na arte musical hão conquistado um nome que os honra, como honra á patria.

Não é de accordo com as normas da justiça que quando se trata de galardoar o merito, não sejam lembrados aquelles que pelo seu talento pelo seu trabalho acurado se hão imposto a gratidão nacional porque é nas grandes individualidades que as nações soerguem da decadencia, emergem do chãos do atraso para contemplar a luz viva e offuscadora do progresso.

Os nomes a que alludi acima e que acho, teem direito a figurar na galeria lyrica do Theatro Santa Isabel são os dos illustres brazileiros João Gomes de Araujo. Assis Pacheco Netto e Gama Malcher.

O primeiro é autor da opera «Carmosina,» natural do Estado de S. Paulo Essa opera foi ouvida pela primeira vez em Napoles, estando presente o fallecido monarcha D. Pedro II. O auctor acha se residindo actualmente no Estado do seu nascimento.

O segundo, Sr. Pacheco Netto, é auctor da celebrada opera em 1 acto, denominada «Mirema» que foi ouvida pela primeira vez em S. Paulo no anno de 1890 e depois no Rio de Janeiro pela Companhia Sansone. Pacheco Netto é formado em direito e natural de S. Paulo, tendo pelo seu gosto pela arte musical, conseguido notaveis progressos e firmado um nome entre as glorias de nossa nacionalidade.

O ultimo, Sr. Gama Malcher, é auctor da opera Bug Jargall, que foi ouvida em S. Paulo em 1890, e tambem é natural d'esse Estado. Segundo ha muito li n'um jornal, deve estar trabalhando na confecção de uma segunda opera que será denominada «A Yara».

São esses os traços geraes dos illustres compatriotas para quem aqui se reclama um logar ao lado daquelles que actualmente figuram na galeria lyrica do Theatro Santa Isabel.

Esses nomes não devem ficar no olvido.

Faça se o que é de justiça.

MANOEL ARAO

MUSICIANA

GALERIA DO THEATRO S. ISABEL

Mais um retrato de artista de grande merecimento, orna a galeria do S. Isabel

Uma das maiores glorias da escola italiana é o grande nome de

DONIZETTI

Gaetano Donizetti é o mais fecundo dos maestros italianos. Além de sessenta e oito operas, publicou grande numero de composições de todos os generos.

Mayr, Capuzzi e Gonzales, foram os seus mestres no Conservatorio de Bergamo durante tres annos, quando apresentou Donizetti a sua primeira opera *Enrico di Borgogna*, modelada no estylo rossiniano.

Acceito o trabalho em Veneza, Donizetti escreveu a *Anna Bolena* e em 1835 publicou a *Lucia*.

A morte de Bellini muito o abalou, mas era preciso trabalhar para satisfazer os compromissos. Dirigindo-se a Paris alli fez representar o *Ange de Nisida* que mais tarde tomou o nome de *Favorita*. A *Fille du Regiment* foi feita para satisfazer ao emprezario da Opera Comique, que com ella fez grandes receitas.

Em Vienna a *Linda di Chamounix* não foi tão bem acceita, como fôra em Paris o *D. Pasquale*, que tinha sido escripto em oito dias.

D'ahi começa a data do soffrimento do illustre maestro, soffrimento que levou ao tumulo em 1848, aquelle que em vinte seis annos compoz sessenta e oito operas.

—

O outro componista é um dos homens mais respeitados em toda a parte.

Este artista é

WAGNER

Entregando a sua mocidade aos estudos de litteratura Guillaume Richard Wagner, ouvindo uma symphonia de Beethoven entendeu que devia tambem dedicar-se ao cultivo da musica.

Matriculando-se na universidade de Leipsig, alli estudou sob a direcção de Weinling, e em pouco tempo apresentou o fructo de seus labores, dando logo publicação a uma symphonia que não deixou de ser bem acceita. Isto foi em 1833.

No anno seguinte foi nomeado director do theatro de Magdebourg escrevendo a sua primeira opera *Les Fées* e em seguida *La Nocice de Palerme*.

O *Rienzi* foi cantado em Kœnisberg.

Em 1839 dirigio-se a Paris. Devido aos máos ventos o navio tomou direcção differente, o que o inspirou para o *Vaisseau Fantôme*.

Chegando a Boulogne encontrou-se com Meyerbeer, que o recebeu de modo muito sympathico. Ahi fez ouvir os seus trabalhos, deixando em pouco aquella cidade para dirigir-se a Paris, onde a pedido do emprezario Pillet, escreveu uma ouvertura com o nome de *Faust*, e mais tarde a opera *Reine de Chypre*, que cantada no Opera, foi bem acolhida.

O *Tanhauser* foi escripto em 1845, e dous annos depois veio o *Lohengrin*.

Wagner tomara parte na insurreição de 1848, e tinha sido condemnado a morte.

Refugiado em Zuricc encarregou o pianista Liszt de fazer representar as suas operas.

Voltando a Paris em 1860, montou o *Tanhauser* e ahi teve grandes manifestações.

Amigo intimo de rei da Baviera, este mandara construir um theatro, onde somente fossem representadas as operas de Wagner. Alem d'essas operas o maesfro produzio mais o *Anneaude Nibelung*, *Parsifal* e *Maitres Chanteurs*.

Wagner morreu em 1883.

SPORT

Derby Cub de Pernambuco

A festa que hoje realisa o prado da Estancia não póde deixar de ser um verdadeiro successo.

Corrida extraordinaria em favor da Associação dos Funccionarios Publicos do Estado; cercada de todo o prestigio de que goza a classe prestimosa do funccionalismo, representada por aquella Associação, regorgitará d'aqui a pouco aquelle elegante prado de uma concurrencia que ainda não encheu-lhe as vastas archibancadas outras dependencias.

D'aqui a pouco, com effeito, a elite da nossa sociedade se ostentará alli, garbosa e fulgurante, fazendo mais sobresahir os encantos proprios da festa sportiva, que offerecida ao publico e por todos os modos tem sido preparada para satisfazer á expectativa do mesmo publico.

Informam-nos que da luzida concurrencia, que haverá, fazem parte Ss. Excs. os Srs. governador do Estado e general commandante do 2º districto com sua brilhante comitiva.

Ainda nos dizem que diversas musicas serão presentes á festa, a qual maior interesse ligarão pelas harmonias com que entreterão aos circumstantes.

A essa corrida, pois, não faltará o caracteristico que lhe assignalámos no começo desta noticia.

Será um verdadeiro successo pelo exito que obterá.

PROGNOSTICOS

Eis os nossos na corrida de hoje :

1º pareo—Toulon—Ouropreto—Fantoche.
2º pareo—Pontão—Pygmeu—Ida.
3º pareo—Traquinas—Gedeão—Pirata.
4º pareo—Petropoles—Despota 2º—Dourafilho.
5º pareo—Boccacio 2º—Malaio—Pirata.
6º pareo—Pyrilampo—Ida—Pintão.
7º pareo—Boccacio 2º—Regente—Mouro.
8º pareo—Tupy 2º—[illegible].

MUTILADO

ILEGÍVEL

Semana Sportiva

Registramos agradecidos a visita do illustre collega, representada no n. 189, cujo exemplar recebemos.

Luis Pereira

Chegou hontem a esta cidade o estimavel e distincto jockey Luiz Pereira em simples viagem de passeio.

Vem da cidade da Fortaleza, Estado do Ceará, em cujo turf tem ultimamente trabalhado com animaes levados deste, tendo alli conquistado a estima geral por suas maneiras, e a consideração, que n'aquelle turf se não baratei a, pelo seu proceder correcto e sempre igual no desempenho de sua profissão.

As boas vindas ao estimavel Luis Pereira.

MEMORIAL

Chá especial

Marca «Bull Dog»

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 8 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

Sem contestação

Chapelaria Raphael

maior e mais moderno sortimento tem de:
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores.
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrédes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Arthur Cavalcanti, dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 34.

Telephone (no consultorio) n. 558.

—*Dr. Manoel Carlos* mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fora e dentro da cidade.

Telephone n. 341.

—*Dr. João Rangel* avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Cervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio, no largo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 2 horas da tarde.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14-residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas.

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 11 a 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Advogados

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de Advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 34, primeiro andar.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

—*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Nova illuminação

Sabemos de fonte insuspeita que, baseada em um artigo de seu contracto e solicita por attender aos interesses da população olindense sem detrimento dos desses accionistas, acaba a Companhia de Santa Thereza de entrar em accordo com o Exm. Sr. Governador do Estado com audiencia do Illm. Sr. Dr. Vice-Prefeito Municipal, no sentido de ser feita, de ora em diante, illuminação publica de nossa cidade com as «lampadas electricas» que estão sendo annunciadas pela casa commercial dos Srs. Alfredo Gauches & C.

Taes «lampadas» são de fabricação belga, foram importadas para fazer a illuminação do Recife antes que fosse renovado o contracto com a Empreza do Gaz, e são a «kerozene».

O nome de «lampadas electricas» lhes vem porém, por ter a luz que dão tanto quanto possivel a côr brilhante e clara da luz electrica; devido isto a uma engenhosa combinação por meio de um pequeno ventilador do oxygeno atmospherico com os principios combustentes e combustiveis que sobem distributivamente pelo pavio.

Assim, pois, longe de ser um passo dado para atraz, o passar a cidade da illuminação a gaz corrente para a illuminação a kerosene, certamente marcará essa transformação um novo progresso que merecerá o apoio desta Redacção, e os applausos e auxilios de toda a população olindense.

Fomos convidados para assistir as experiencias que fizeram do Gazometro desta cidade e podemos affirmar que a luz de taes lampadas é incontestavelmente melhor do que a luz que ultimamente, desde que o carvão dobrou o preço, nos tem dado a empreza do gaz que aliás prima em servir a população e cumprir o seu contracto melhor que a empreza do Recife.

E o publico bem pode desde já ajuizar o novo systema de illuminação, vendo uma dessas lampadas que se tem accendido na Barraca da Liberdade duas outras que nas noutes de escuro costuma accender em seu jardim o Sr. Francisco Cardoso; pois que são do mesmo systema.

Communicou-nos o Sr. Gerente da Companhia que a parte principalmente vulneravel de tal systema de lampadas, está na facilidade com que poderão ser subtrahidos os depositos dos respectivos candieiros e suas indispensaveis chaminés; mas que n'este sentido tudo esperava do zelo das autoridades municipaes e estaduaes e do respeito e cordura da população olindense.

Convem que o Sr. Gerente não se desengane, e neste sentido juntamos o nosso ao seu appello; pois será uma vergonha para todos nós que um tal systema de luz, incontestavelmente melhor, seja suspenso por falta de garantias e segurança.

A Companhia de Santa Thereza foi insufficientemente montada; suas canalisações foram quasi sem regra assentadas e nos annos em que trabalha muito deteriorados se teem todos os seus machinismos e apparelhos; é incontestavel, porém, que de 1889 para cá tem ella se esforçado dobradamente para bem servir ao publico.

Absorvendo todos os seus lucros nos melhoramentos de seus serviços, é assim que ella tem deixado de distribuir dividendos pelos seus accionistas e prepara se cada vez para seguir de parelhas com as novas necessidades e desenvolvimentos.

Em 1889 vimos fazer toda a nova canalisação desde Beberibe até Olinda, executando as simples, porém, importantes obras da nova tomada d'agua mais amontante do rio; fazendo chegar a impagavel agua do afamado riosinho em excesso no estabelecimento do Varadouro.

E' verdade que a insufficiencia das bombas que d'ahi eleva as aguas para o tanque distribuidor da Ribeira, occasiona ainda hoje a falta d'agua na cidade onde o consumo augmentou em porcentagem superior a 250 por cento; mas é tambem verdade que o mais importante está feito e que da substituição das bombas cogita a Companhia agora, esperando fazel-a até o fim do anno.

Presentemente vamos ver a Companhia substituir por melhor systema de illuminação da cidade.

Dando-lhe pois parabens e á população olindense é de nosso dever consignados aqui neste logar de honra.

S. Lourenço da Matta

No dia 26 do corrente na qualidade de procurador dos herdeiros do finado Francisco Gonçalves Netto, co-senhores da quasi totalidade da propriedade Quizanga, em S. Lourenço da Matta, recebi um telegramma expedido por pessoa daquella villa, me communicando que o Dr. Fernando de Siqueira, juiz do 1º districto daquelle municipio, acompanhado de duas praças e diversos paisanos todos armados havia prendido a José Vicente da Costa e a dous trabalhadores deste, na occasião em que se dirigiam para a casa de Felippe Nery da Silva, sendo conduzidos para o sobrado, em que reside o major José Francisco de Barros Rego, sogro do mesmo Dr. Fernando de Siqueira, assim como, que o dito juiz havia varejado as casas do alludido Felippe Nery e do capitão Justino Pereira de Britto, dando minuciosa busca.

Conhecendo eu ser o movel dos abusos commettidos por aquelle juiz o litigio judicial entre os meus constituintes e D. Idalina Ermelinda de Barros Rego Filha, cunhada do Dr Fernando de Siqueira e filha do major José Francisco de Barros Rego, a qual sendo apenas consenhora de uma pequena parte da referida propriedade, julga se com direito de usufruil-a em toda a sua plenitude, e para alcançar o almejado fim o seu pai tem lançado mão de todos os recursos, quer judiciaes, quer despoticos; dirigi-me ao Dr. Questor a quem apresentei o telegramma, que havia recebido, e historiando os factos pedi-lh providencias.

Esta autoridade immediatamente telegraphou ao Dr. promotor e delegado daquelle municipio pedindo-lhes informações e recommendando que fizessem respeitar a lei.

O Dr. promotor recebendo o telegramma na occasião em que tomava o trem para esta cidade, deixou de seguir, fazendo incontinente interrogatorio aos soldados que acompanharam a diligencia, e prosegue na syndicancia do facto

Já não é esta a primeira vez que recorro, e sou attendido pelo Dr. Questor ao pedido de providencias contra abusos commettidos com lavradores e moradores dos meus constituintes na referida propriedade, os quaes tem soffrido da familia do major José Francisco do Barros Rego as maiores perseguições, afim de abandonarem a propriedade e os meus constituintes ficarem sem vantagem d'alli, e elles senhores de todo o campo.

E' esta a verdade dos factos, e por isso aguardo o resultado do inquerito para publical-o.

Recife, 31 de Maio de 1893.

Tranquilino dos Santos C. Branco.

Encerramento do mez mariano na matriz de São José.

Com maximo brilhantismo á par da mais fervorosa piedade procura uma pleiade de distinctas senhoras encerrar o mez de Maria na freguezia de S. José.

Eis o programma da festa:

As 5 horas da manhã de quinta-feira 1 de Junho, uma salva de 21 tiros subirá aos ares saudando o alvorecer desse dia tão grato aos corações das sinceras filhas de Maria.

A's 7 horas, aquellas senhoras incorporadas irão ao altar de Maria e no meio de melodiosos canticos deporão aos seus pés mimosos ramalhetes de flores, symbolisando os votos ardentes e as effusões puras de seu amor a tão carinhosa mãe.

Em seguida começará a missa rezada na qual será distribuida á sagrada communhão as pessoas que de modo tão piedoso quiserem encerrar a serie de suas praticas piedosas durante este mez florido; havendo tambem a primeira communhão de diversas meninas, para isto preparadas.

A's 9 1/2 começará a festa orando ao Evangelho o distincto e eloquente pregador o Rvdm. padre João Machado de Mello que em uma bem elaborada allocução mostrará quão digna de nossas homenagens é a Mãi Augusta do nosso amavel Redemptor entoando se por essa occasião uma *Salve*.

O coro será occupado por diversas senhoras que em maviosos accordes se farão ouvir nos solos.

A noite, pelas 7 horas, se cantará um solemne *Te-Deum*, fazendo se ouvir por essa occasião o intelligente pregador padre Octavio Costa.

E' assim que terminar-se-hão os piedosos exercicios do mez de Maio naquella freguezia, onde com tanta piedade foram elles realisados.

José Jacintho Coelho da Silva

(7º dia de seu passamento)

Mais uma dor luctuosa, acerba e lacerante vem ferir, no dia d'amanhã, á patria, á familia e aos amigos daquelle que chamou-se em vida, José Jacintho Coelho da Silva!

A penna, é impotente para divulgar as raras qualidades de tão bondadoso quão humanitario cidadão!

Falle, portanto, aquella cidade (NAZARETH), onde esse genio do bem, esse archanjo da caridade, esse apostolo das gentes sacrificou, dia e noite — e por muitos annos, até a ultima fibra do seu organismo em soccorrer á humanidade: como habil amador—versado na arte de Hippocrates.

Não se esqueça, jamais, aquella cidade agradecida, de vir depôr uma lagrima de saudade no tumulo do piedoso cidadão!

Procure, mesmo, possuir as suas cinzas, para que a posteridade não tenha jus a soltar o brado que se lê em Jeremias: —*todos os que te amavam se esqueceram de ti, e não te buscarão!* (XXX. 14).

Recife, 31 de Maio de 1893.

Arnaldo Xisto.

Ao cidadão João Domingues

Surprehendeu me bastante o vosso pedido hontem feito por este «Diario,» e não sei mesmo a que proposito vem; em todo caso vos devo responder: que, tendo nós transacções desde que vos estabelecestes, sempre andamos em harmonia, e, ora era eu quem vos devia, ora vós a mim, presentemente estamos quites um para com o outro.

Vosso venerador e criado,
Manoel Gonçalves Agra.

O promotor publico da comarca de Piratiny

Srs. Carlos Pinto & C, Succs.—Livraria Americana.—Tendo ouvido preconisar as virtudes dos remedios preparados pelo Dr. Heinzelmann, e soffrendo horrivelmente do systema nervoso, lancei mão das pilulas anti-dyspepticas, esperançado de obter allivio aos meus soffrimentos, o que felizmente obtive, logo ao tomar o segundo vidro.

Tenho aconselhado o mesmo tratamento a diversos amigos, que como eu têm experimentado vantagens.

Na certeza de que fazendo publicas as vantagens dos remedios do Dr. Heinzelmann podemos ser agradaveis aos que soffrem, não temos a menor duvida em consignar esse facto pela imprensa.—Com consideração me subscrevo.—De VV. SS. —João Baptista de Azevedo, promotor publico da comarca de Piratiny.

(Firma reconhecida)

1 vidro 2$000.

Vende se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Se não bastassem 45 annos de gloriosa jornada em que milhares de pessoas têm sido curadas com as pilulas do Dr. Heinzelmann, vem agora o illustre representante da lei, não só garantir que foi radicalmente curado, o que é mais, aconselhar o uso para os que soffrem.

Cada vidro de pilulas anti-dyspepticas costam:

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Cidadão Manoel Gonçalves Agra

João Domingues da Silva Pinto d'Almeida Guimarães precisa a bem de seu direito que V. S. lhe responda ao pé desta o seguinte:

Sendo o supplicante estabelecido com Casa Funeraria desde 30 de Outubro de 1879 na rua de Hortas n. 4 e hoje com o Castello Funerario do Arara no pateo do Carmo n. 13 desde 30 de Setembro de 1888, se até a presente data lhe é devedor de qualquer quantia pecuniaria ou de objecto algum, que de cuja resposta lhe ficarei obrigado.

Recife, 29 de Maio de 1893.

De V. S. Venerador e criado,
João Domingues da Silva Pinto d'Almeida Guimarães.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a estrada dos Afflictos n. 34, telephone n. 365, continuando com o consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Parabens

Sinceras saudações ao meu distincto amigo Francisco Antonio Brandão Cavalcante, pelo seu feliz anniversario natalicio.

Que a Providencia lhe conceda a repetição de muitos dias risonhos como o de hoje, para felicidade de sua digna familia e completa satisfação de seus amigos.

L. R.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Um distincto membro do commercio pelotence

Soffrendo do estomago, fiz uso das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann e posso attestar que é um remedio efficaz para esta doença.

Pelotas.—Rodolpho Wall.

(Firma reconhecida).

Chefe da firma commercial Carrion & C., desta praça.—Agente do Commercio

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Restaurant e Pastelaria Universal

CASA ECONOMICA

O proprietario desta bem acreditada casa, resolveu acceitar assignaturas para almoço e jantar, nas seguintes condições e preços:

Almoço

2 pratos, chá ou café.

Jantar

Sopa, 3 pratos, sobremesa, chá ou café.

30$000 por mez

Tambem fornece comidas para fóra do estabelecimento, não o dando louça e portador pelo preço de

60$000 mensaes

Garante asseio e promptidão no serviço.

As assignaturas são pagas adiantadas.

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 16

Restaurant e Pastelaria Universal

Chamamos a attenção dos leitores para esta importante declaração

Tão contente estou por me ver curado do meu estado nervoso, soffrendo ha muitos annos de embaraço gastrico, dores de cabeça, tonturas, fastio e falta de forças, já tendo experimentado toda a sorte de remedios e pilulas conhecidas—resolvi experimentar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann—e o resultado foi além do que eu esperava, estou curado com as pilulas.

Faço esta declaração para o bem de todas as pessoas que soffrem do mesmo mal, certo que ficaram curadas.

Luis Zachera.—Morador á rua 7 de Setembro.—Bagé

1 vidro 2$000.

Vende se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

NOTICIA

A QUEM NECESSITAR

Na rua Duque de Caxias n. 25, ha uma casa de armador que encarrega se de todos os misteres dessa arte.

Especialidades em objectos de enterros e funeraes, [illegible] ricos e simples.

Sortimento variado de [illegible] para enterros, bem como outra qualquer encommenda de flores de panno e papel, promptamente satisfeita.

Direcção do armador

PAULA MAFRA

Medico homeopatha

Operador e parteiro

O Dr. Julio Mario, formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica nos Estados do Maranhão, Pará e Amazonas, onde tem estado na propaganda de homeopathia; demorando-se algum tempo nesta capital, póde ser procurado para os misteres de sua profissão, a casa da sua residencia, rua da Imperatriz n. 20 1º andar, ou no laboratorio homeopathico do Dr. Sabino.

Consultas na sua residencia das 6 as 8 horas da manhã; no Laboratorio Homeopathico das 2 ás 4 da tarde, todos os dias uteis.

Chamados por escripto.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Especialidades

Partos, Molestias de mulheres, crianças e agudas das vias respiratorias e circulatorias.

A commissão encarregada da trezena de Santo Antonio na capella do povoado de Duarte Coelho, não podendo festejar os treze dias, festeja somente o triduo...

A commissão...
Guilherme Mechiles.
Manoel dos Santos.
Thomaz de Carvalho Mendes.

Dr Coelho Leite

Participa aos seus clientes que mudou o consultorio para o primeiro andar do predio n. 36 da rua Marquez de Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.º andar. as 3 horas [illegible] tarde.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Maio de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Amorim Junior.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 5/8 sobre Londres a 90 dias, com o mercado frouxo realisando-se transacções limitadas.

De tarde baixaram a taxa para 10 1/2.

Em papel particular effectuaram-se negocios a 10 3/4 e 10 1/16 depois de que os sacadores se retrahiram para 10 5/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos de manhã abriram com a taxa de 10 1/2 de tarde os bancos retiraram a taxa bancaria.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	$	a 7$700
Crystalisado	$	a 7$700
Branco idem idem	5$300	a 6$000
Sumenos, idem idem	4$500	á 4$600
Mascavado idem idem	3$500	a 3$600
Bruto idem idem	3$200	a 3$500
Bruto melado	3$000	a 3$200
Retame idem idem	2$800	a 2$900

Algodão

A offerta foi de 10$200, porém, os vendedores queriam 10$300.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 165$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 670 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 8$000 a 13$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 30	35074	1120
Vapores	1 a 30		1285
Animaes	1 a 30	3300	2994
Estrada de Ferro Central	1 a 30	5879	1443
Idem de S. Francisco	1 a 30	42393	4609
Idem de Limoeiro	1 a 27	5117	5986
Somma		91763	17407

Exportação

RECIFE, 29 DE MAIO DE 1893

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional «Ondina», para Pelotas, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 100 barricas com 110 820 kilos de assucar mascavado e 50 ditas com 5,362 ditos de dito branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

Companhia Destillação Central, 24 pipas com 16 320 litros de alcool e 20 ditas com 9,400 ditos de aguardente.

M. Cardoso, 50 pipas com 23,900 litros de alcool.

— No vapor francez «Cordova», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 50 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.

J. Baltar & C., 10 pipas e 50 barris com 9,300 litros de aguardente.

J. S. Carneiro & C., 150 barris com 13,500 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Brazil», para o Pará, carregaram:

E. Kanthack, 5 barris com 430 litros de aguardente, 50 saccos com 3,000 kilos de milho e 20 barricas com 1,010 ditos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 140 barricas com 7,314 kilos de assucar branco.

— No lugar allemão «D. Luiza», para Pará, carregou:

C. de P. Clacases, 5,300 saccos com 2250,00 kilos de cal preta.

— Na barcaça «Aurora 2ª», para Camossim, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 20 barris com 1,641 litros de aguardente, 34 barricas com 12,494 kilos de assucar refinado e 7 ditas com 651 ditos de dito branco.

— Na barcaça «Correio de Macáo», para Macahiba, carregou:

J. de Macedo, 12 barris com 540 litros de vinho de cajú.

Para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 5 barricas com 350 kilos de assucar refinado.

J. Souza, 20 caixas com 440 kilos de sabão e 15 ditas com 105 ditos de genebra.

— Na barcaça «Nazinha», para Parahiba, carregaram:

A. D. Simões & C., 1 barril com 90 litros de alcool, 1 dito com 90 ditos de vinho de caju 16 barris 945 ditos de vinagre e 70 caixas e 15 garrafões com 800 ditos de genebra.

— Na barcaça «Joven Taurino», para Pilar de Alagoas, carregou:

M. Viegas, 20 barris com 1,440 litros de vinagre.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE MAIO A 3 DE JUNHO DE 1893

Alcool (litro)	500
Algodão em rama (kilo)	613
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	386
Assucar mascavado (kilo)	240
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo)	650
Couros seccos salgados (kilo)	590
Couros verdes (kilo)	370
Caroços de algodão (kilo)	35
Carrapateira (semente) (kilo)	110
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	700
Cera em velas (kilo)	700
Canna (aguardente) (litro)	270
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	28$000
Courinhos (um)	1$850
Farinha de mandioca (kilo)	80
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	500
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	140
Milho (kilo)	95
Pelles de cabra em cabello	185
Pelles de carneiro em cabello	450
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	[illegible]
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	[illegible]

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 30	1,378 900$741	
Idem de 31	45:949$719	
		1,424:850$460
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 30	151:188$831	
Idem de 31	1:499$524	
		152:688$355
Somma total		1,577:538$815

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Maio de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 30	124:514$727
Idem de 31	1:844$601
	126:359$328

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 30	15:640$778
Idem de 31	180$450
	15:821$228

Movimento do porto

Navios entrados no dia 31

Manáos e escala—13 dias, vapor nacional «Manáos» de 1999 toneladas, commandante Francisco Antonio de Almeida, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Bahia e escala—14 dias, vapor nacional «Estrella» de 239 toneladas, commandante Domingos Viegas, equipagem 30, carga varios generos a Pedro Osorio de Cerqueira.

Tamandaré e Rio Formoso—10 horas, vapor nacional «Sinimbú», commandante Costa Guia, em lastro a Companhia Pernambucana.

Buenos Ayres e escala—13 dias vapor francez «Matapan» de 2641 toneladas, commandante Guionner, equipagem 53, carga varios generos a H. Burle & C.

Cardiff—46 dias, barca norueguense «Amal» de 467 toneladas, capitão T. Tellefsen, equipagem 11, carga carvão de pedra a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—vapor francez «Matapan», commandante Guionnet, carga varios generos.

Manáos e escala—vapor nacional «Brazil» commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.

Pará e escala—vapor nacional «Rio Formoso», commandante David A. Fernandes, em lastro.

Rio de Janeiro escala—vapor nacional «Manáos», commandante Francisco Antonio de Almeida, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de Maio foi o seguinte: Entraram

38 bois pesando 5.294 kilos.	
200 kilos de peixe a 20 réis	4$000
2 ditas com camarões a 100 rs.	$200
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
30 cargas de farinha a 200 rs.	6$000
8 cargas de milho secco a 200 rs.	1$600
2 ditas com feijão a 200 rs.	$400
36 lugares a 200 rs.	7$200
10 suinos a 200 rs.	2$000
2 cassua com gallinhas a 300 rs.	$600
2 ditas com milho verde a 300 rs.	$600
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
64 ditos com farinha a 400	25$600
2 cargas de gallinhas a 500 rs.	1$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
8 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$800
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
33 ditos de comidas a 700 rs.	23$100
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
46 talhos a 2$000	92$000
	245$400
Rendimento do dia 1 a 28	7.053$800
	7.299$200

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 720 réis o kilo
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 320 a 440 réis idem.
Milho de 600 a 640 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem.

Vapores a entrar

Mez de Junho

Sul	*Congo*	1
Sul	*Santos*	2
Europa	*Equateur*	3
Europa	*Tamar*	3
Europa	*V. de Buenos-Ayres*	3
Europa	*Salermo*	4
Europa	*Tijuca*	5
Norte	*Maranhão*	5
Sul	*Tagus*	6
Sul	*Olinda*	8
Sul	*Sorata*	10
Sul	*Rosario*	12
Norte	*S. Salvador*	13
Europa	*Magdalena*	14
Sul	*Planeta*	16
Sul	*Clyde*	18
Norte	*Alagoas*	20
Sul	*Manáos*	24
Europa	*Galicia*	25
Norte	*Brazil*	28
Sul	*Maranhão*	30

Vapores a sahir

Mez de Junho

Sul	*Cordoba*	1 as	4 h.
Europa	*Congo*	1 as	2 h.
Europa	*Santos*	2 as	5 h.
Sul	*Equateur*	3 a	1 h.
Sul	*Tamar*	3 as	2 h.
Sul	*V. de Buenos-Ayres*	5 as	4 h
Sul	*Tijuca*	6 as	4 h.
Europa	*Tagus*	6 as	2 h.
Sul	*Maranhão*	6 as	5 h
Norte	*Olinda*	9 as	4 h.
Europa	*Sorata*	10 as	2 h.
Europa	*Rosario*	12 as	2 h.
Sul	*Magdalena*	14 a	1 h.
Sul	*S. Salvador*	14 as	5 h.
Norte	*Planeta*	17 as	4 h
Europa	*Clyde*	18 ás	2 h.
Sul	*Alagoas*	21 as	5 h.
Norte	*Manáos*	23 as	4 h.
Sul	*Galicia*	25 a	1 h.
Sul	*Brazil*	29 as	5 h.
Norte	*Maranhão*	31 ás	4 h.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

MUTILADO

ILEGÍVEL

Uma difficuldade vencida— O sulfato de quinina, esse remedio sem rival contra as febres intermittentes, tem um gosto amargo tão forte que muitos doentes não o podem tomar, pois a repugnancia que causa é tão grande que acabam por vomital-o. Esta grande difficuldade foi vencida desde que o Dr. Clertan, conseguio applicar seu systema de capsulação, approvado pela Academia de Medicina de Paris, ao sulfato de quinina. « As Perolas de quinina do Dr Clertan, encerram o medicamento em um envolucro delgado, transparente, mui soluvel e do tamanho de uma pilula. D'este modo toma-se o sulfato de quinina sem que se sinta o menor sabor desagradavel

EDITAES

Decima urbana

Edital

O prefeito do Recife manda fazer publico a quem interessar que começa do dia 2 o pagamento sem multa do 1.º semestre vencido do corrente exercicio da decima urbana e do imposto predial de um por cento para limpesa do lixo domestico, os quaes serão recebidos durante 30 dias uteis no paço municipal das 10 horas da manhã ás duas da tarde cobrando se somente neste praso os predios situados nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio por não estarem publicadas ainda as colectas das outras freguezias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 31 de Maio de 1983.

O secretario

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 6

O administrador interino da Recebedoria do Estado no interesse da boa arrecadação dos impostos estadoaes, chama a attenção dos respectivos contribuintes para a disposição infra transcripta, constante da lei orçamentaria em vigor :

5 °/o sobre o valor dos bilhetes de loteria vendidos neste Estado sem chancella de algumas das casas de vender bilhetes, collectadas como taes, em sello adhesivo.

Os bilhetes sem chancella, apprehendidos sem estampilha ou com estampilhas não inutilisada, sujeitarão o vendedor além do sello devido no primeiro caso e de inutilisação do segundo, á multa de outro tanto do valor dos bilhetes, sendo metade do apprehendedor.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 25 de Maio de 1893.

Jefferson Mirabeau de Asevedo Soares.

1ª secçã .—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1893.

EDITAL

De ordem do Sr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido, em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juis de direito do municipio de Gravatá, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Abdias de Oliveira, para o municipio de Nazareth, com jurisdicção extensiva ao de Vicencia.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem a remoção para aquelle logar, no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital ; se nenhum a requerer a remoção será feita pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado.

João Augusto Ferreira Lima.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro deste Estado, e em virtude de autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, faço publico que no dia 6 de Junho proximo vindouro a Junta da Fazenda em sessão recebe propostas para o arrendamento do compartimento do Theatro Santa Isabel e que serve de botequim, nas noites de espectaculo, servindo de base a quantia de seiscentos mil reis (600$000) annuaes.

Os Srs. proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, sendo preferivel a que maior vantagens offerecer.

Thesouro do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1893.

Servindo de secretario.

Sebastião de Albuquerque Araujo.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1893.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector d'esse Thesouro, faço publico que, a contar da presente data, cessa a cobrança do imposto do pedagios das barreiras infra mencionados de accordo com a ordem do S. Exc. o Sr. Governador do Estado, constante do officio de 26 do corrente, e de conformidade com o disposto no n. 16 do § 4º do Artigo 2.º da Lei n. 64, do orçamento vigente, visto não existirem contractos relativamente do mesmo pedagio.

Tapacurá
Palmares
Morenos
S. João
Cousseiro (em Bonito)
Magdalena
Timbú
Ponte dos Carvalhos
Tacaruna
Jaboatão
Giquiá
Motocolombó
Caxangá.

Servindo de secretario,

Sebastião de Albuquerque Araujo.

O prefeito do Recife manda pelo presente fazer publico a quem interessar possa, que, quarta feira 7 de Junho, ao meio dia, na porta do paço municipal, irá á praça por pregão, por conta e risco de quem pertencer, um cavallo e uma cabra que vagavam sem dono no 2º districto da Boa-Vista, e se acham depositados no mercado da mesma freguezia, para pagamento da despeza com o deposito, sustento, annuncio e pregão.

A quem justificar ser o proprietario até antes da realização da praça, serão entregues os animaes, pagas as respectivas despezas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 31 de Maio de 1893.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Programma da corrida que se realizará no dia 1 de Junho de 1893 em beneficio da Associação dos Funccionarios Publicos de Pernambuco, honrada com a presença de todas as autoridades civis e militares.

1.º Pareo—**Prado Pernambucano**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Segurança...	—	Castanho....	Pernamb..	51	Azul e encarnado....	F. D. C. Pessôa.
2	Ouro Preto..	—	Preto........	»	51	Ouro e preto........	Condelaria Perdigão.
3	Tou'oo.. ...	—	Rodado.....	»	51	Encarnado........	Coud. 24 de Agosto.
4	Bavolet	—	Castanho....	»	51	Azul e ouro........	Coudelaria Colombo.
5	Faotoche...	—	Russo..... ..	»	51	Azul amarello e enc..	Odatruf.
6	Mascotte.....	—	Castanho.....	»	51	Encarnado e ouro.....	Coud. Mouriscana.
7	Marte........	—	Rodado......	»	51	Verde e amarello. ...	J. Queiroz.

2.º Pareo—**Ferro Carril**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão.......	—	Rodado......	Pernamb..	54	Listrado..........	Condelaria Nerundio.
2	Berlim......	—	Zaino........	»	54	Preto · rosa........	A. Silva.
3	Tudo é	—	Baio.........	»	53	Verde e ouro........	J. Moraes.
4	Pygmeu	—	Zaino........	»	54	Preto e ouro........	A. M. de Almeida.
5	Ida....... ..	—	Rodado......	»	52	Azul e ouro........	Coud. Cruzeiro.

3.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Colosso......	—	Rodado......	Pernamb..	53	Azul e ouro........	Coudelaria Cruzeiro.
2	Traquinas...	—	Baio........	»	53	Preto e rosa.......	Freitas & C.
3	Gedeão.......	—	Tordilho....	»	51	Azul e ouro........	Coudelaria Colombo.
4	Pirata.......	—	Preto........	»	55	Encarnado e bonet pr.	J. C. Albuquerque.

4.º Pareo—**Associação dos Funccionarios Publicos**—1.300 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios : 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2.º 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Despota 2.º..	—	Zaino........	Pernamb..	48		A. M. C. Vilhena.
2	Douradilho..	—	Castanho....	Pernamb..	48	Azul e ouro........	Coudelaria Colombo.
3	Africana.. ..	—	Zaino........	R. da Prata	56	« «	Coudelaria Cruzeiro.
4	Petropolis ..	—	Alazão......	Pernamb..	56	Verde e amarello.....	Magalhães & C.

5.º Pareo—**Imprensa** — 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 800 metros nos Prados do Recife. Premios : 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Collosso....	—	Rodado.......	Pernamb..	55	Azul e ouro........	Coud. Cruzeiro.
2	Malaio........	—	Baio	«	53	Verde e ouro..	J. Moraes.
3	Traquinas...	—	«	«	53	Preto e rosa..	Freitas & C.
4	Bocacio 2º ..	—	Rodado.......	«	53	Azul e ouro........	Coud. Colombo.
5	Pirata.	—	Preto	«	55	Enc. e bonet preto ...	J. G. C. de Albuquerq.

6.º—Pareo—**Beneficio**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão........	—	Rodado.......	Pernamb..	54	Listrado.........	C. Nerundia.
2	Ida	—	«	«	52	Azul e ouro........	Coud. Cruzeiro.
3	Pyrilampo...	—	Tordilho.....	«	54	Preto e rosa........	A. Silva.
4	Tudo é.......	—	Baio.........	«	53	Verde e ouro........	J. Moraes.

7.º Pareo—**Trilhos Urbanos de Caxangá**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta distancia. Premios 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Regente	—	Alazão.......	Pernamb..	55	Azul e ouro........	Coud. Cruzeiro.
2	Boccacio 2º.	—	Rodado.......	«	53	« « «	Coud. Colombo.
3	Mouro........	—	Alazão.......	«	55	Encarnado e ouro....	Coud Mouriscana.
4	Scepticismo.	—	Castanho.....	«	55	Ouro e preto......	A. M. Almeida.
5	Tapir.........	—	Russo	«	55	Enc. e bonet. pre o..	M. Pereira.

8.º Pareo—**Derby-Club** — 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. Premios : 250$000 ao 1., 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Sun flow:....	—	Baio.........	Pernamb..	51	Verde e amarello.....	A. P. dos Santos.
2	Gedeão......	—	Tordilho.....	«	51	Azul e ouro........	Coud. Colombo.
3	Pleiade	—	Rodado.......	«	51	Encarn. preto e ouro.	Coud. Palmarense.
4	Tupy 2.º.....	—	Alazão.......	«	51	Encarnado e azul...	F. C. R. Rego.

Observações

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado e mantidas em sua plenitude, todas as disposições do codigo de corridas.

Os jockeys que não se apresentarem com as côres adoptadas por seus patrões não poderão correr e serão multados.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

Os forfaits serão recebidos até Quarta feira 31 de Maio ás 3 horas da tarde.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria doy Derb Club á rua Duque de Caxias n. 20 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 13 do corrente ás 3 horas da tarde.

Nos intervallos tocarão diversas musicas.

Secretaria do Derby, 29 de Maio de 1893.

O secretario,

João Benigno da Silva.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos complet... mento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar ;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo ,

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

RECIFE

PERNAMBUCO

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 8ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Domingo 4 de Junho de 1893

1.º Pareo—**Estréa**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo. Premios : 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Rôto.........	—	Castanho....	Pernamb..	51	Azul e encarnado....	Oscar.
2	Gedeão.......	—	Tordilho.....	»	51	Azul e ouro..........	Coudelaria Colombo.
3	Tenor 2.º....	—	Alazão.......	»	51	Amarello e roxo	Azevedo & C.
4	Blackstone...	—	Rodado......	»	51	Encarn. preto e ouro.	J. F. M.
5	Moleque......	—	Alazão.......	»	51	Azul e ouro..........	Coudelaria Cruzeiro.
6	Alabama.....	—	Castanho ...	»	51	Listrado..........	J. L. de Oliveira.
7	Bolivar.......	—	Rodado......	»	51	Encarnado e bonet pr.	Pedro Alexandrino.
8	Sun flower...	—	Baio........	»	51	Amarello e verde....,	A. P. dos Santos

2.º Pareo **Compensação**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 800 metros em 1892. Premios : 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Tapir........	—	Russo........	Pernamb..	54	Encarnado..........	Manoel Pereira.
2	Bocacio 2º.	—	Rodado	»	53	Azul e ouro..........	Coudelaria Colombo.
3	Septicismo...	—	Castanho....	»	54	Ouro e preto........	A. M. de Almeida.
4	Camponez...	—	Baio.........	»	53	Azul e ouro..........	J. Dias.
5	Regente.	—	Alazão.......	»	54	» »	Coudelaria Cruzeiro.
6	Pirata.......	—	Preto........	»	54	Encarnado e bonet pr.	J. G. C. de Albuquerque

3.º Pareo—**Manoel Medeiros**—*Handcap*—1.300 metros.—Animaes pungas e pelludos. Premios : 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Despota 2.º..	4	Zaino	Pernamb..	50		
2	Douradilho..	4	Castanho....	«	54	Azul e ouro.,........	Coud. Colombo.
3	Petropolis. .	4	Alazão.......	«	62	Verde e amarello....	Magalhães & C.
4	Radamés....	4	Preto........	«	48	Verde e ouro........	Coud. Brazileira.

4.º—Pareo—**Experiencia**—1.409 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao 1.º 60$000 ao 2.º e 30$000 ao terceiro

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Plutão........	—	Rodado.......	Pernamb..	54	Listrado..........	Coud. Nerundio.
2	Dublim	—	Zaino.	«	55	Amarello e roxo..	Azevedo & C.
3	Pigmeu	—	«	«	54	Ouro e preto........	A. M. Almeida.
4	Maurity......	—	Castanho....	«	56	« « «	J. Ferreira.

5.º Pareo—**Velocidade**—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Berlim.......	—	Zaino...	Pernamb..	55	Preto e rosa	A. Silva.
2	Boccacio 2.º.	—	Rodado......	«	53	Ouro e azul..........	Coud. Colombo.
3	Tal.cier......	—	Baio	«	53	Amarello e roxo......	J. N. da Silva.
4	Mouro........	—	Alazão	«	55	Ouro e encarnado....	Coud. Mouriscana.
5	Turco 2.º. ..	—	«	«	55	Grena. e azul	J. F. de Moura.

6.º Pareo—**Turf Pernambucano**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Traquinas ...	—	Baio.........	Pernamb..	53	Preto e rosa.........	Freitas & C.
2	Archivon . .	—	Zaino........	«	53	Azul e encarnado ...	Manoel Pereira.
3	Rio Grande..	—	Rodado......	«	53		J Gomes.
4	Malaio.......	—	Baio	«	53	Verde e ouro...... ..	J. Moraes.

7.º Pareo—**Prado da Estancia**—1609 metros—*Handcap*—Animaes de qualquer paiz. Premios : 350$ ao 1.º. 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Despota 2.º..	4	Zaino........	Pernamb..	50		J. Vilhena.
2	Africana....	5	«	«	54	Ouro e azul..........	Coud. Cruzeiro.
3	Atlante	5	Alazão.......	«	54	Amarello e verde.....	Oscar.
4	Petropolis...	4	«	«	50	« « «	Magalhães & C.

8.º—Pareo—**Tentativa**—1.250 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Traquinas...	—	Baio.........	Pernamb..	54	Rosa e preto.........	Freitas & C.
2	Ruy-Blás ..	—	Castanho ...	«	54		M. S. Maia.
3	Pirata	—	Preto........	«	54	Enc. e bonet. preto...	J. S. C. de Albuquerq.
4	Malaio......	—	Baio.........	«	53	Verde e ouro	J. Moraes.

Observações

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 3 de Maio ás 3 horas da tarde na secretaria do prado.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar se-há sabbado 3 do corrente ás 3 horas da tarde.

As directorias do Prado Pernambucano, Derby-Club e Hippodromo do Campo Grande, no intuito de fazer sanar o procedimento irregular dos jockeys na partida—resolvem :

a) Os jockeys que não collocarem os seus animaes no ponto determinado pelo juis de partida, e que sobre qualquer pretexto, ainda mesmo manha do animal, procurar prejudicar a partida com partidas falsas, ou com outro qualquer meio, seja elle qual for, serão considerados immediatamente multados em 200$000 cada um.

b) A reincidencia no pareo seguinte será punida com mais tres mezes de suspensão.

c) Ainda que fique qualquer numero de animaes parado, a partida, uma vez dada pelo juis será valida e serão restadas as poules pelos animaes vencedores, sem direito a qualquer reclamação do publico.

d) A voz de—larga—do juis de partida seja qual for a collocação do animal o jockey que ficar com o animal parado; ou que não disputar devidamente a corrida—multa de 200$000.

e) As penas de que tratam a presente resolução serão impostas por um membro director ou seu delegado que estará presente na partida, sendo essas multas e suspensões publicadas 48 horas depois pelo jornal official.

f) A presente resolução não prejudicará o codigo de corridas de cada uma das associações, na parte referente a partidas, carreira e chegada.

A presente resolução vigorará da data da sua publicação.

Secretaria do Derby Club 31 de Maio de 1893.

O secetario,

João B. da Silva.

S. U. F.

Sociedade União Familiar

Sarão bismestral sob a direcção do socio Antonio de Albuquerque e da socia honoraria a Exma. Sra. D. Jovita Eugenia Pereira, em 3 de Junho vindouro.

Ingresso aos socios o recibo do fluente, extracção de convites todos os dias das 7 as 9 horas da noite.

Não se admitte aggregados

Recife, 19 de Maio de 1893.

O 1.º secretario,

Alfredo Castro.

Aos Srs. mercieiros

Previne-se a todos os Srs mercieiros que queiram zelar os seus interesses, que a manteiga franceza Pinjo que se vende em alguns armazens de estiva, tem de tara de 13 a 14 kilos e que esses armazens só dão para a mesma tara 11 kilos. Em vista de tal differença em peso, a referida manteiga Pinjo só deve ser comprada sujeitando-se os Srs. armazenistas (que não ignoram esta differença) á tara liquida de cada barril.

Veneravel

Confraria de S. Chrispim e S. Chrispiniano erecta no convento de N. S. do Carmo

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os irmãos e especialmente ao ex-provedor a uma reunião de assembléa geral hoje 1º de Junho do corrente anno, ao meio dia, afim de ser tratado interesses da mesma confraria.

Secretaria da veneravel confraria de S. Chrispim e S. Chrispiniano, 30 de Maio de 1893.

O secretario

J. H. de Oliveira.

Recife Draynage Company

AVISO

Constando a esta Companhia que alguns proprietarios estão construindo canalisação para o escoamento das aguas servidas e as ligando ao encanamento desta Companhia, previne-se que não podem assim fazel-o, mesmo porque pelo contracto em vigor, bem como por diversas disposições de leis, ninguem pode tocar nos encanamentos da companhia cujas obras são consideradas Obras Publicas e gozam das mesmas prerogativas destas

Outro sim a companhia protesta não mais responsabilisa se pelas irregularidades ou interrupção que por ventura venha a soffrer o serviço a seu cargo em razão de taes obras e fará valer a lei contra todos aquelles que damnificarem suas obras.

Recife, 30 de Maio de 1893.

J. F. Mackintosh,

Gerente.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue se costuras nos dias 1, 2 e 3 de Junho com as costureiras possuidoras das guias de ns. 101 á 200, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 31 de Maio de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,

Tenente adjunto.

Banco da Republica do Brazil

Pelo prezente convida-se aos Srs. possuidores de acções inscriptas na extincta Caixa Filial do Banco do Brazil neste Estado, a virem substituil-as por cautelas provisorias do Banco da Republica do Brazil, no escriptorio de Pereira Carneiro & C, á rua do Commercio n. 6 1º andar.

Recife, 29 de Abril de 1893.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade resolveu multar os seguintes jockeys : Blak, Manoel Pereira, Antonio Luiz de França, Deolindo e Ceciliano, em 200$ cada um por partida falsa no terceiro pareo, e suspensos por tres mezes os seguintes : Pedro Figueiredo e Manoel Pereira por mal comportamento no quarto pareo de corrida realisada hoje.

Secretaria do Prado Pernambucano, 28 de Maio de 1893.—Pelo secretario

J. G. Ganches.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas á reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente, ao meio dia, na séde deste Banco á rua do Commercio n. 38.

Recife, 16 de Maio de 1893.

José Marcelino da Rosa e Silva.

Associação commercial dos refinadores

Scientificamos aos senhores consumidores de assucar, que a contar do 1º de junho os preços serão os seguintes :

Especial	9$500	700
1ª	8$000	600
2ª	7$000	520
3ª	5$200	400

Recife, 31 de Maio de 1893

Devoção de N. S. da Conceição erecta no convento de Santo Antonio do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem em mesa geral no proximo domingo 4 de Junho, pelas 10 horas da manhã, afim de proceder se a eleição dos novos membros para o anno de 1893-94.

Consistorio da devoção de N. S. da Conceição em 31 de Maio de 1893.

O secretario

R. Alcantara.

Intimação

(Prazo de 15 dias)

Por força das disposições constantes do art. 40, capitulo 1º, titulo 3º da lei n. 4 de 27 de Fevereiro do corrente anno, o fiscal da freguezia de Santo Antonio intima a Henrique, Manoel, Anna e Marianna, filhos do Dr. José Ventura dos Santos Reis Junior, proprietarios do predio n. 58 da rua Barão da Victoria, na pessoa de seus procuradores, os Srs. Amorim & Irmãos, para no prazo de 15 dias, contados da data da presente intimação, mandarem, com previa licença da prefeitura municipal, concertar o referido predio, em vista de nelle se manifestarem diversas fendas obliquas no angulo direito da parte posterior, segundo o parecer do engenheiro municipal, sob as penas comminadas na referida lei.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio, em 31 de Maio de 1893.

M. da Paixão Vieira,

Fiscal.

ILEGÍVEL

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 37.ª corrida a realisar-se domingo 11 de Junho de 1893

1.º PAREO—**11 de Junho**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. PREMIOS: 25 $000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Compensação**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo de 1 de Janeiro de 1891 a 16 de Fevereiro de 1892 e de 29 de Abril a 10 de Novembro de 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.150 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Derby-Club**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiro e segundo no Prado e Derby até 15 de Maio proximo passado. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.400 metros.—HAND CAP. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro

6.º PAREO—**Liberdade**—800 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Ordem**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Animação**—1.250 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5º. do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos Compensação os animaes Gatuno, Malaio, Cigano, Traquino e Vermouth—Prado Pernambucano Paramon, Pyrilampo, Plutão, Maurity, Maranguape, Dublin, Tudo é, Berlim Ida, Mouro e Pigmeu—Derby-Club Toulon—Hippodromo do Campo Grande Gipsy—Liberdade os mesmos animaes do pareo Prado Pernambucano e mais Bocacio 2º—Animação Dublin, Maurity, Colosso, Gatuno, Triumpho, Bocacio 2º, Pigmeu e Huguenot.

Os pareos Derby-Club, Ordem e Animação não contarão victoria.

O peso do pareo Hippodromo do Campo Grande acha-se na secretaria.

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram quatro animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 6 de Junho as 6 horas da tarde na secretaria a rua do Imperador n. 55 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 31 de Maio de 1893.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

Companhia do Beberibe

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos senhores accionistas, em cumprimento do preceito legal, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno social proximo passado.

Recife, 1º de Junho de 1893.

O secretario,
Manoel João de Amorim.

Banco Emissor de Pernambuco

Não tendo podido haver sessão de assembléa geral ordinaria, convocada para hoje 31 de Maio por falta de numero legal, convido novamente os senhores accionistas a reunirem-se no dia 5 do mez proximo, ao meio dia, na séde deste banco, á rua do Commercio n. 38.

O director
José Marcelino da Rosa e Silva.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Achando-se contractados os respectivos machinismos e tendo-se de proceder com urgencia ao levantamento do edificio, afim de que a fabrica possa estar funccionando em meiado de Novembro vindouro, resolveu a directoria proceder as respectivas chamadas de capital.

São convidados, portanto, os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada na razão de 10 %. do dia 25 do mez corrente a 15 de Junho vindouro, á rua de S. Francisco n. 26, devendo nessa occasião exhibir o recibo provisorio para ser substituido por cautella.

Recife, 20 de Maio de 1893.

O thesoureiro,
Manoel Lopes Vieira

S. M. P. B. S.
Sociedade Monte Pio Bom Successo
Assembléa geral

De ordem do irmão director convido a todos associados no goso dos seus direitos a comparecer (domingo) 4 do corrente pelas 10 horas do dia em nossa séde, afim de reunirmos em sessão de assembléa geral, a tratar-se do relatorio a balancete do trimestre findo.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo em 1º de Junho de 1893

O 1º secretario,
Silvino Luiz Gonzaga.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor
Ville de Buenos Ayres
Commandante Louis

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Junho seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O paquete Estrella

Seguirá no dia 2 de Junho ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1º andar

Companhia Rob. M. Slomans Line

O vapor allemão
Salerno

E' esperado de New-York no dia 4 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

Rio de Janeiro e Santos

Tem bons accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO —
1º andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete Congo
Commandante Rossignol

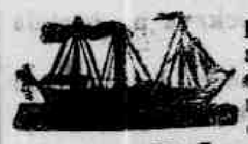

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Junho seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

O paquete Equateur
Commandante Lartigue

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados a luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO NORTE
O paquete Maranhão
Commandante Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboza, no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
Vapor Iris
Commandante Vieira Paulo

E' esperado dos portos do norte nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel para

Rio de Janeiro, Santos e Porto-Alegre

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De uma pequena casa terrea sita á rua do Socego n. 3 A, freguezia da Boa Vista, pertencente ao espolio de João Pereira da Silva.

Sexta-feira, 2 de Junho

A's 11 horas em ponto

Na rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e a requerimento do curador geral dos ausentes levará a leilão a casa acima. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Agente Oliveira
Leilão

Das 2 importantes casas terreas na Capunga, sitas á rua de Dr. Joaquim Nabuco de ns. 21 e 23 modernos, com cornija e parapeito, 1 porta e 2 janellas de frente 2 grandes sallas, 4 quartos e 2 janellas de frente. 2 grandes sallas, 4 quartos tambem grandes, cosinha fóra cacimba, grande quintal murado, edificada em terreno proprio, paredes dobradas, tanque, etc.

Sexta-feira, 2 de Junho

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario das referidas casas, venderá em leilão ao correr do martello, as 2 casas acima, bem localisadas e livre e desembaraçada de qualquer onus.

Os Srs pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

Agente Oliveira
Leilão

Da importante casa terrea sita á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 86 freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, com um quarto contiguo, cacimba e quintal murado com portão, em terreno proprio.

Sexta-feira, 2 de Junho

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Marcolino Freire Gameiro, levará a leilão a casa terrea acima descripta. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Leilão

De moveis pianos, espelhos, quadros, lustre de crystal, porcelana, louça, vidros e diversas plantas.

CONSTANDO

De uma mobilia de jacarandá completa, 1 importante piano de Bord, 1 cadeira para piano, 1 espelho oval vidro bizotet, 4 quadros, 4 jarros, 4 etageres, 2 candieiros, 2 escarradeiras de porcelanas, 1 cosmorama, 2 cadeiras de junco, com balanço, 1 lustre de crystal de 2 luzes para gaz carbonico, 1 cama para casal, 1 banca de cama, 1 cama para criança, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelana para lavatorio, completa, 2 cabides, 1 dito de columna, 1 marquezão, 1 mobilia envernisada de preto, completa, 1 mesa de jantar, 1 aparador com pedra, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 candieiro, 1 cadeira para costura, 1 machina de costura, 1 estante, 1 transparente, 2 arandelas, 1 candeiro de duas luzes, 1 casal de canarios do imperio, porcelanas e louças para almoço e jantar, copos, garrafas, compoteiras, calixes, talheres, colheres, diversos vasos com plantas, e muitos outros objectos,

SABBADO 3 DE JUNHO

A's 11 horas

Na casa a rua Formosa n. 33.

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados,

Agente Burlamaqui
Leilão

Sabbado 3 de Junho

AS 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 41

De uma casa terrea na cidade de Olinda

O agente acima legalmente autorisado, venderá em leilão a casa terrea n. 3 a rua do Amparo em solo proprio, com 3 janellas e 1 porta revestidos de azulejos, quintal murado com commodos para familia.

Os Srs. licitantes podem examinar a referida casa.

Leilão
Agente Britto

1 espelho de crystal, moveis, louças, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello envernisada de preto, 2 camas francezas, 1 commoda, 1 toillet, 2 guardas vestidos, 1 mesa elastica, 6 taboas, 2 guardas comidas, 1 mesa grande de amarello, 2 ditas pequenas, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 2 marquezões, quadros, jarros, etageres, 1 apparelho de louça e porcelana para almoço, louça para jantar, copos, 1 mesa de cosinha, e outros muitos objectos.

SABBADO, 3 DE JUNHO DE 1893

Rua Visconde Rio Branco n. 43

1º. andar

AS 11 HORAS

Leilão

De 12 saccos marca FR&C com arroz avariado d'agua do mar a bordo do vapor inglez «Archimides».

SEGUNDA-FEIRA, 5 DO CORRENTE

A's 11 horas

No trapiche Baltar

Por intervenção do agente Gusmão.

Agente Pestana
Leilão

Do importante sitio muito bem arborisado, com arvores fructiferas já dando fructos, excellente casa e chalet, com grandes accomodações par numerosa familia, boa agua potavel, estribaria para cavallos, idem para vaccas, tanques, cacimbas, quartos para banhos, portão de ferro, sitio todo murado. Servindo de base a offerta de 16:000$.

Terça feira, 6 do corrente

A 1 HORA DA TARDE

Podendo os Srs. concurrentes seguirem no trem da via-ferrea de Caxangá que parte para o Arraial as 12 horas, cujo predio edificado e o terreno proprio a Estrada do Arrayal n. 11, onde se effectuará o leilão.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer o importante predio e sitio acima mencionado, que pela sua localidade, chama attenção dos Srs. compradores, o qual acha-se arborisado com as arvores seguintes: larangeiras, cravo, umbigo, selecta, da China, de Cão, sapotas, sapotiseiros, coqueiros, mangueiras, abacates, goiabeiras e outras fructeiras, que os Srs. compradores poderão examinar procurando o agente acima para qualquer informação.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se no Monteiro uma casa com commodos para familia, a tratar na Estrada de João de Barros n. 24.

— Vende-se pela maior offerta quatro toneis promptos a receber liquido, comporta acima de 50 pipas; na rua da Madre de Deus n. 10.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e mais alguns serviços e outra para tratar de 3 meninas pequenas; á tratar na rua da Praia n. 1 , ou na rua da Concordia n. 51.

— Vende-se um jogo de gamão com tabulas de marfim; na travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 14.

— Vende-se a casa n. 5 á rua de Tuyuty e a que fica nos fundos n. 18; na Companhia Pernambucana, fallar ao Sr. Olegario Neiva.

— Ama para cosinhar; precisa-se de uma na rua Duque de Caxias n. 16, sobrado de um andar.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na pharmacia e drogaria Oriental á rua estreita do Rosario n. 3.

Cosinheira

Precisa se de uma ama que seja boa cosinheira, paga-se bem; a tratar com o chefe da estação do Limoeiro, no Brum.

Criado

Precisa-se em Fernandes Vieira n. 15.

ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO PARA 1894

ANNO VI

Redactor e proprietario
Gaspar Regueira Costa

EDICTOR—LIVRARIA BOLITREAU

Este excellente annuario que já conta cinco annos de existencia quando suspendeu a sua publicação, vai de novo continual-a sob melhores auspicios e em condições mais favoraveis ao respeitavel publico que tão bem o recebeu durante o seu primeiro tirocinio.

Assim, o novo ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO para 1894 será um trabalho perfeito no seu genero, uma obra variadissima, onde o leitor mais exigente poderá encontrar, á par de excellentes producções litterarias, scientificas e recreativas dos melhores escriptores brazileiros e portuguezes, as mais uteis informações, indispensaveis na vida pratica, uma tabella de cambio tão necessaria ao commercio, concluindo tudo isto um livrinho de grande proveito e utilidade para todas as classes da nossa sociedade.

Além destas vantagens o ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO, cuja tiragem será de 2.000 exemplares, terá em suas paginas annuncios de casas commerciaes, de escriptorios dos Srs. advogados e medicos e de outros estabelecimentos congeneres, sendo que ditos annuncios serão publicados—ou na parte litteraria ou na secção para esse fim destinada, ficando isso á vontade dos senhores annunciantes, que terão direito a um exemplar do Almanak

Preço dos annuncios

Meia pagina	4$000
Pagina inteira	8$000

O pagamento será feito na entrega do exemplar.

Os Srs. que quizerem annunciar os seus estabelecimentos poderão desde já se dirigir a Livraria Bolitreau, rua do Imperador n. 46 que acharão com quem tratar.—Toda materia referente á parte litteraria poderá ser dirigida ao Sr. Gaspar Regueira Costa—rua do Aragão n. 22.

A CASA EDICTORA

Criado

Precisa-se de um criado para comprar na rua e que seja tambem canoeiro, que dê conhecimento de sua conducta; quem quizer póde ir fallar com o capitão Cardim no Arsenal de Guerra, ou na fortaleza do Buraco, sua morada. O ordenado do criado é 15$000 mensaes com morada e comida.

Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira que entenda da arte; a tratar na rua Deão Farias n. 51, outr'ora Reachuelloe

Venda

Vende-se o estabelecimento de molhados á rua dos Pescadores n. 43, com poucos fundos proprio para principiante, com commodos para familia.

Aviso

Balthasar José dos Reis declara pelo presente aos amigos e convidados que por ter se prolongado sua molestia transferio para o dia 17 de Junho proximo o casamento de sua filha.

Ao commercio

José Nicoláo Tolentino de Araujo declara pelo presente ao publico e ao commercio desta praça que vendeu seu estabelecimento de molhados que tinha na casa sita á rua dos Guararapes n. 11 ao Sr. Alvaro Francisco Ucboa Cavalcante, se porém alguem se julgar com direito a annullar dita venda, queira no praso de tres dias apresentar seus titulos que será promptamente satisfeito.

Recife, 30 de Maio de 1893.

Criada

No Espinheiro, rua da Hora n. 21, precisa-se de uma criadinha para o serviço de familia.

J. Melicharek

Participa aos seus amigos freguezes e ao publico que mudou sua alfaiataria da rua do Imperador para a rua do Barão da Victoria n. 48, onde aguarda com satisfação suas ordens.

Aluga-se

Aluga se a importante casa no Poço da Panella onde mora o Sr. Jovino Bandeira com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quarto para criados. A tratar na mesma com o Sr. Jovino Bandeira.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 14 annos, e dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Criado

Precisa se de um criado que seja de boa conducta; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Ao publico

Previne-se que não façam transacção alguma com a casa n. 4, sita á ladeira dos Mudos, visto ella pertencer a herdeiros, os quaes nullificam todo e qualquer negocio

Recife, 29 de Maio de 1893.

Os herdeiros.

Para quem precisar

Vende se uma importante mobilia estufada, de carvalho, a trata na rua do Apollo n. 18, armazem.

Vende-se

Um sitio de terras foreiras, que foi do finado —Fabricio— bem arborisado com 900 palmos de frente, boa casa de taipa, duas cacimbas, sendo uma de excellente agua potavel, no lugar denominado Ypiranga perto do terminal da linha de bonds de Afogados; a tratar no mesmo sitio.

Photographia

A pessoa que pretender estabelecer-se com esse genero de negocio, dirija-se por carta subscripta a D. A. E., na praça de Maciel Pinheiro n. 4, taverna, indicando o lugar onde deve ser procurado.

Vende-se

A padaria da rua do Lima n. 4 bem afreguesada: na rua do Lima n. 6. O motivo da venda o dono dirá.

Criada

Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 3, 1º andar.

Moedas brasileiras

Compra-se de 100 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Patacões

Compram se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Prevenção

Antonio Geraldo Coelho, tendo obtido sentença commercial contra seu devedor Theotonio de Santa Cruz Oliveira, previne que ninguem faça negocio com os bens do referido senhor, sob pena de nullidade em prejuizo da execução que está promovendo.

Recife, 17 de Maio de 1893.

Vinho especial

Acaba de chegar do Rio Grande do Sul uma partida de vinho de uva pura, e vende se no escriptorio de M. Maia & C., á rua do Commercio n. 7.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gazosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselha, framboesa, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Carroça e boi

Vende se, a tratar á travessa do Corpo Santo numero 27

Aos pais de familia

Maria Carmelita de Almeida ensina primeiras lettras, trabalhos de agulhas e piano, em casas particulares. Pode ser procurada no collegio de N. S. da Penha, rua da Imperatriz n. 2, segundo andar.

Florista

Luzia Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que continúa a residir no primeiro andar do sobrado á rua Barão da Victoria n. 26, entrada pela rua do Cajú, onde recebe todas as encommendas relativas á sua profissão, como sejam:

Flores artificiaes de todas as qualidades, assim como capellas com seus respectivos ornatos para as Exmas. senhoras noivas.

Rosas, palmas, arcos, etc., de panno e papel, ao gosto pedido.

Bouquets de cravos naturaes, ricamente preparados, conforme for desejado pelas Exmas. senhoras noivas.

Todas as encommendas se fará com a urgencia pedida, garantindo o asseio e aprimoramento do trabalho; assim como se fará pelo preço mais rasoavel do que for possivel.

Quem espera desespera!...

Afinal recebemos grande sortimento de sementes novas de hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

Alugam-se

O sobrado grande da rua do Barão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho a rua de Fundição n. 6, tambem com agua: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, litographia.

D. Rosa Maria de Gusmão

Trigesimo dia

José Honorato Correia de Araujo, profundamente penalisado pelo triste passamento de sua virtuosa prima D. Rosa Maria de Gusmão, manda rezar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, cujo acto terá lugar na matriz da villa de Gameleira, pelas 11 1/2 horas do dia 3 de Junho, trigesimo do seu fallecimento, e para assistir a este acto de religião e piedade, convida aos seus parentes e amigos, pelo que desde já antecipa o seu eterno agradecimento.

Tenente-coronel João Moreira de Araujo Livramento

1º anniversario

Carolina Moreira de Araujo Livramento, seus filhos, Viscondessa do Livramento, Carolina Soares de Amorim Moreira, Maria Moreira de Araujo Livramento, seus filhos, Conceição Affonso Moreira, sua mulher e filho, sobrinhos, genro, sogra, cunhados e sobrinhos do finado tenente coronel João Moreira de Araujo Livramento, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso do mesmo finado mandam rezar na igreja do Carmo no dia 2 de Junho, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que desde já lhes confessa m eterna gratidão.

Frei Paulino da Soledade

30º dia

Victorino A. de Alcantara, Felix A. de Alcantara, Maria R. de Alcantara, Alexandrina de Alcantara, Hortencia A. F. de Alcantara, ainda opprimidos pelo passamento do seu irmão e cunhado Fr. Paulino da Soledade, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pela sua alma no convento do Carmo pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 2 de Junho, trigesimo do seu fallecimento, por mais esta prova de veneração e religiosidade se confessam gratos.

Maria Amelia Buarque Milanez

Manoel Ferreira de Mello Milanez, sua mulher e filhos agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio o cadaver de sua idolatrada e sempre chorada filha e irmã, Maria Amelia Buarque Milanez, e convidam a todos os amigos e parentes para assistir a missa que será celebrada na matriz de Palmares ás 7 horas da manhã de sexta feira 2 de Junho, e desde já se confessam gratos por sem igual acto de religião e caridade

Adelina Maria da Costa

Justino Miguel da Costa, cunhado, irmãs e sobrinhos da fallecida, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada irmã, cunhada e tia, Adelina Maria da Costa, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar no dia 3 de Junho, na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã; e desde já agradecem este acto de religião e caridade.

José Jacintho Coelho da Silva

João de Araujo Cesar e seus filhos mandam rezar amanhã 2 do corrente, missas na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã, pelo eterno repouso do finado José Jacintho Coelho da Silva, 7º dia do seu passamento, e convidam seus amigos, bem como os do finado para assistil-as, ficando desde já summamente agradecidos.

Bernardo Falcão de Souza

Luiza Francelina Falcão e Maria Augusta de Souza, a 1ª viuva e a 2ª afilhada do finado Bernardo Falcão de Souza, convidam para as missas que mandam celebrar no convento de S. Francisco ás 8 horas da manhã do dia 3 de Junho, 2º anniversario do passamento do seu dito marido e padrinho.

Ama de leite

Na rua Marquez do Herval n. 12, precisa-se de uma ama de leite.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua de Santa Cruz n. 8.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem; na rua Duque de Caxias n. 99 loja.

Criado e ama

Precisa-se de um criado menor de 15 annos e de uma ama para serviços de casa de familia; a tratar na Baixa Verde n. 26.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para sala e outra para cosinha; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 9

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite; a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, pharmacia.

Criado

Precisa-se de um na Pharmacia Ferreira, praça Maciel Pinheiro n. 19.

NÃO HA MAIS ASTHMA *Oppressão, Catarro,* com o **PÓ CLÉRY.** — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

Manteiga pura

Quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de todo batida ou de margarina, usai unicamente da manteiga Hotel Frères, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões e trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de uma grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 1.

ILEGIVEL

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 20 e 22, rue Drouot e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

*A acção da **Codeina pura** se acha completada com as do **Tolú** e da **Agua de Louro cereja**, que fazem do **XAROPE do Dr ZED** (o **Pasta Zed**), o peitoral mais energico em todos os casos de:*
BRONCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessóas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas Capsulas *universalmente recommendadas pelos Medicos.*
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & C°, em LIVERPOOL. — *EVANS, LESCHER & WEBB*, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Matico, Terebenthina, &

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**
A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer **Boa Cosinha**
é preciso **Boa Manteiga**
USAI, POIS, A

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de **Acido Borico, Margarina, Azeite** e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.
F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), **LONDRES,**
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
☞ Os comprado... são couvidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

...e Forças

...mundo, ...occasionar ...recons-
...*Falsificações.*
...Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
...PHARMACIAS

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em todas a parte sem poder ser igualado.

ATKINSON'S
AGUA de COLONIA
Universalmente preferida ás sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
... Legitimas somente com o rotulo ... azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Paris — Paris

BELLEZA DO ROSTO

— *LAIT ANTÉPHÉLIQUE* —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cie — Bd St-Denis, 16

PRISÃO DE VENTRE

é curada com o Verdadeiro

Pó Laxativo de Vichy

do Dr SOULIGOUX

Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar
PARIS, AVENUE VICTORIA, 8, E NAS PHMS

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

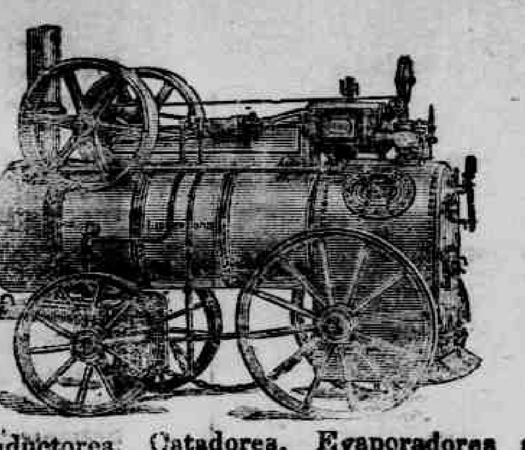

Machinas a vapor	Rodas d'agua
Portateis e fixas)	Turbinas
Lavadores	Engenho de Serr...
Despolpadores	Moendas de Canna
Descascadores	Moidhos de Fubá
Ventiladores	Debulhadores
Alambiques	Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecador de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assuca caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

A LOJA DO TORRADOR

Vende em grosso e a retalho

Leva ao conhecimento dos numerosos freguezes e amigos e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas de phantasi as o que ha de mais chic e moderno.

A saber:

Todos os freguezes que comprarem da quantia de 50$000 para cima tem direito a des porcento em suas compras na loja de Torrador.

Novidades sem competencia

Um lindo sortimento de sepherinos de cores com bollas, ricas sedas diversas cores, cortes de setim bordado, cortes de cachemira lavrados a seda, gorgurão de seda a 2$000 o covado, mantilhas de seda preta e de cores, ricas toalhas para banho, brancas e de cores, linon listrados, mursulinas de seda damacês, brins trançados, cachemiras de seda, um completo sortimento de saias e camisas bordadas para senhoras, camisas de dormir para homens bordadas a seda escocezas a 320 o covado merinos pretos e de cores, capas, grinaldas, leques, espartilhos vistuarios para creanças brancos e de cores, renda hespanhola, camisas e seroullas felpudas para homens paraliticos, meias de cores fio de escocia, Itamines brancos e de cores, lindos tecidos brancos arrendados, cretones francezes.

Só no Torrador

Madapolão a 10$000, dito Bôa-Vista verdadeiro a 12$000 com 20 varas garantidas, ditos de 20$000, idem, idem, bramantes de linho com 9 palmos de largura a 3$500 o metro, dito de algodão a 1$500 e 2$000 o metro.

Camisas brancas para homens, ditas com peito de cores, collarinhos de linho seroulas francezas, um esplendido sortimento de casemiras.

Depositos de roupas feitas e tambem nos encarregamos de executar qualquer encommenda.

Pedimos as Exmas. familias e todos os nossos freguezes afim de fazer uma visita ao

Torrador

que vende por preços sem competidor.

43— Rua Duque de Caxias —43
Lima Coutinho & C.

LOJA DO POVO

Vende pelos preços mais resumidos os seguintes artigos:

Baptistas de cores a 200 a 400 reis o covado.
Chitas claras e escuras a 280 reis o covado.
Cretones cores fixas a 700 reis o covado.
Zephiro de quadros de 400 a 600 reis o covado.
Linons lisos de cores a 500 reis o covado
Brim pardo para vestidos de 500 a 600 reis o covado.
Etamines brancas de 700 a 1$200 reis o covado.
Caximiras lavradas, de cores e pretas.
Camisas brancas finas para homem a 5$090 uma.
Ditas de cambraia para senhora a 4$000 uma.
Cortinados Bordados a 8$000 o par.
Brins de cores a 700 reis o covado.
Gase de seda de cores a 2$000 o covado.
Setins e surah de cores.
Madapolão francez a 10$000 a peça.
Lindos cortes de caxemira já guarnecidos para vestidos a 35$000.
Corte de costume de casemira francezes para homem o que ha de mais chic.
Lindos cortes de calça de casemira franceza.
Fechús de fil e de linho a 2$000 ...
Tampos de fronha bordados a 13$000 a guarnição.
Assim como muitos artigos que só a presença dos freguezes.

11-Rua 1.° de Março-11

FUNDIÇAO GERAL ALLANPATERSON &C

44—RUA BARÃO D TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES TISICAS CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phcie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5.

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

VINHO DA Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C.a, acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido neste mercado em vinhos de mesa. Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Recebemos igualmente grande sortimento de OBRAS DE VIME como sejam:
Lindas cadeiras.
Berços.
Cestos para compras.
Papeleiros.
Roupeiros.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A **Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A **Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A **Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorrimas—cura sempre e nunca falha.

A **Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvido, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A **Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A **Maravilha Curativa** é ... remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A **Maravilha Curativa** é ... muito ... como injecção para o Catarrho, Leucorrhea ou Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A **Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarizos, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A **Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e do Diarrhea chronica.

A **Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Cortes, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de curalas se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.
109 Fulton Street. NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Kerozene inexplosivel

NEW ERA OIL
DE LA FABRICA DE JOHN SMITH
NEW YORK
LIBRE DE ESPLOSION Y COMBUSTION INSTANTANEA

Vendem
Fonceca Irmão

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

COLLEGIO

S. MIGUEL ARCHANJO

RUA DA GLORIA N. 125

D. Emilia Armanzille de Mendonça directora d'este estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, participa aos respeitaveis pais de familias, que reabrirá as aulas no 1.° de Maio, tendo por vice-directora sua irmã D. Olympia Afra de Mendonça e por ajudante uma senhora distincta.

Materias do ensino: instrucção primaria, muito esmero na educação moral e religiosa; linguas: portuguez, francez, inglez, allemão; sciencias: geographia, geometria e arithmetica; artes: desenho, piano e canto; prendas: flôres e bordados de todas qualidades.

A tratar, das 9 ás 3, a noite das 7 ás 9.

Rua Barão da Victoria n. 13

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

Vende-se na Botica Franceza

GRANDE VERMIFUGO BRAZILEIRO

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS

Chegou !
Chegou !
Chegou

A Bernarda, tango para piano 1$000
Minha Bella, polka para piano 1$000
Instrumentos novos
Bedgalas flauta e occarina.
Occarinas de barro e metal.
Accordeons modernos.
Preservativo de syphilis.
Harmonicas de bocca.
Artigos diversos.
Na loja de musicas de
Eduardo Paiva

Penhores

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

CARDOSO & IRMAOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2...

RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e ... de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e **CONTRACTAM** apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de ... um dos socios ... heiro.

ILEGÍVEL

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de dr... ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno. ...em mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

---

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1° de Março n. 20A

TELEPHONE 158

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, e de côres, lisas, lavradas e bordadas.

—::—

Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:0:—

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:0:—

Gazes de seda lisas e com desenhos.

—:0:—

Capas e visites de seda e cachemira pretas.

—;0;—

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).

—:0:—

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:0;—

Leques e ventarollas (alta phantasia)

—:0;—

Colxas de seda e de renda.

—:0:—

Cortinados para cama e janella (inteira novidade).

—:0:—

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

—:0:—

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:0:—

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

—:0:—

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatos avulsos.

—:0:—

Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.

—:0:—

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10 annos.

—:0:—

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

—:0:—

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.

—:0:—

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:0:—

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

SABAO CURATIVO DE REUTE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETTE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela ... geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da ... ... medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to...

Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e nervoso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não ... genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA CABELLO E A PELLE.

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ... ductos chimicos

Rua Marques de Olinda n. 23

É na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.

Peças de Mosseline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.

Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.

Flanellas de côres lisas, listas e flôres de 500 e 600 o covado.

Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.

Chitas americanas petipu $400 rs. o covado

Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.

Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.

Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.

Sortimento completo em chitas brancas, de cores e escuras 320 a 400 o covado.

Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.

Chitas finas meio lucto a 300 o covado.

Organdi de cores a 320 o covado.

Linon liso todas as cores a 500 o covado.

Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.

Merinós de cores por metade do seu preço.

Tudo isto para acabar

Loja do Campos

N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.

Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.

Saias de seda de cores e brancas bordadas.

Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,

Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.

Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.

Colchas de seda e renda.

Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.

Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.

Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.

Cintas LAWN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de gosto que se vendem por preços rasoaveis.

Tudo escolhido por Madame Koblet.

CANDIEIROS ELECTRICOS

PARA

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Candieiros do systema o mais moderno e aperfeiçoado proprios para illuminação publica e particular, são os que acaba de receber o Bazar da Boa-Vista a rua da Imperatriz n. 88, e vende por metade do seu valor.

Alfredo, Ganches & C.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA

IMPEDE A CAHIDA DO CABELLO

PERFUMA

SUAVISA

DA LUSTRE

A BRISA

Acaba de apparecer a PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 e 10

Conrado, Antunes & C.

Acabam de preparar um bom estabelecimento de modas, phantasias, perfumarias e miudesas e vem respeitosamente pedir as Exmas. familias que deem um passeio até **A BRISA** que encontrarão grande variedade em objectos de gosto e de utilidade, compromettendo-se desde já a venderem por preços reduzidos o que provará com uma preferencia particular.

Ligeiramente damos uma noticias de alguns artigos além de muitos outros lindos objectos para presentes.

Grande variedade em jarros, para flôres, centros de meza e objectos para toilletes.

Finos cortinados para cama e janellas.

Commodos e elegantes espartilhos.

Lans, sedas, troçal, dezenhos para bordados.

Finas perfumarias dos melhores perfumistas.

Meias para senhoras e homens Lenços de seda, linho e algodão. Finas camisas bordadas para senhoras.

Espelhos grandes para salas, vidro bijoti.

Bijouterias finas o que ha de mais gosto.

Costumes para crianças.

Modernos bicos de seda, linho, algodão.

Completo sortimento de bordados.

Brevemente daremos noticia de muitos outros artigos que acabamos de receber dos principaes mercados da Europa e America

A BRIZA

Praça da Independencia

Ns. 4, 6, 8 e 10

CONRADO, ANTUNES & C.

AGUARDENTE

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a

Companhia Distillação Central

Viveiro do Muniz

Telephone 174

Telegrapho, Prats.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

FOLHETIM 64

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

XIII

(Continuação)

Um duello não improvisa-se. Para pessoas de bem só questões sérias e legitimas podem levar a um duelo, cujas testemunhas sabem do facto. Isso embaraçava a Jorge Roland, pois era preciso fallar em Helena, contar a aventura da rua Jouffroy, explicar-lhes o direito que tinha, como futuro esposo, de vingar o ultrage soffrido por uma donzella que não era sua parenta.

Assim reflectindo, dirigio-se ao Sr. de Brangue. O marquez era um homem galante; sabia a força do visconde de Liscoat e tinha tido recentemente, com Jorge, uma conversa relativa á preceptora de Mlle. de Muire e dos projectos de seducção do visconde. Esperava, pois, receber queixas do commandante e não duvidaria auxilial-o mesmo contra um antigo companheiro de extravagancias, mas a quem reprovava seriamente os meios empregados em materia de seducção.

O marquez de Brangue morava a dous passos e deveria estar em casa a essa hora matinal. Jorge Roland ia directamente para sua casa quando, ao sahir do palacete de Muire, esbarrou com a viuva do miseravel Maurevers, que lhe disse:

— Ficamos de nos encontrar esta manhã no caminho da villa de Frênes. Cansei de esperal-o, e, indagando de um dos criados, soube que tinha vindo para Paris hontem mesmo e que Mlle. Lanom ainda não tinha chegado ao castello. Não podia ficar assim... meus filhos têm fome... venho lembrar-lhe a promessa que fez-me. Leve-me á casa do tio de meu marido... á casa do marquez de Brangue.

— Seja! respondeu o commandante, sem hesitar. Venha comigo. Vou apresental-a.

Comprehendeu que essa infeliz mulher ia fornecer-lhe um excellente pretexto para dirigir-se ao marquez, e melhor seria acabar com a lugubre aventura de Maurevers, cumplice de Golymine e sobrinho do Sr. de Brangue. Encaminhou-se para a rua de Madrid, ao lado da princeza Orbitello, que tivera o cuidado de vestir-se o mais decentemente possivel sem esquecer-se de tomar um ar respeitavel.

Ella não dirigio-lhe a palavra durante todo o trajecto, e o commandante nada lhe disse sobre a morte de seu infame marido.

— Eis aqui os papeis de Juliano, disse-lhe ella, quando passaram diante da casa do marquez. Confio-lh'os. Trabalho por meus filhos. Espero a minha sentença, na rua.

Era precisamente o que desejava o commandante, que se regosijou por não ter de apresentar uma pessoa tão mal alinhada, e preferia conversar sobre esse assumpto a sós, com o marquez de Brangue.

Deixou, pois, na porta a ultima dos Orbitello, e subio só ao primeiro andar, onde o marquez occupava um excellente aposento.

Ahi entregou o seu cartão a um criado de libré, e logo depois foi introduzido.

O velho marquez acabava a sua toilette e acolheu o commandante com uma cortesia, onde transpareceu um pouco de espanto. Jorge não lhe deu tempo de acabar a phrase usual: «Estou a seu dispôr, a que deverei a honra de sua visita?»

Jorge foi direito ao fim. Depois de pedir desculpa da ousadia que tomava, contou ao marquez toda a historia de Juliano Maurevers, filho unico de Herminia de Brangue, desde o casamento com este fidalgo depravado até o seu lamentavel fim. Teve necessariamente de envolver a historia não menos estranha de Golymine, sem esquecer a parte que esses dous homens tinham tomado no assassinato da condessa de Muire.

O marquez ouvira essa longa narração com um sangue frio de grande fidalgo, a quem a deshonra de um parente indigno não conseguiria attingir. As suas primeiras palavras foram:

— O visconde de Liscoat tinha razão. Era destinada a mim a bala que ferio a condessa de Muire. Meu estimavel primo contava ser meu herdeiro, e por isso queria apressar a posse da fortuna. Pensava mal, porque o meu testamento ha muito que está feito.

— Deixa viuva e tres filhos em completa indigencia, disse Jorge.

— Sua viuva, quem sabe? Pode ser que seja alguma...

— Eis aqui os documentos, que demonstram ser ella a filha do principe Orbitello, e que desposou legalmente, em Napoles, Juliano Maurevers. Ella pede-lhe pão para seus sobrinhos-netos.

O marquez tomou os papeis e disse friamente:

— Pois bem, senhor; vou tratar disso. Assegurai a essa mulher, que, se seus filhos têm realmente o direito de usar o nome de minha irmã, não os deixarei mendigar.

— Encarregando-me de transmittir-lhe a supplica dessa infeliz mulher, eu creio que só fiz o meu dever, respondeu o commandante, sem perturbar-se; e espero, Sr. marquez, que me permittirá de occupar-me do principal assumpto de minha visita. Trata-se do visconde de Liscoat.

— Diga, então.

— O senhor antes de hontem disse me que o Sr. Liscoat pretendia seduzir a perceptora de Mlle. de Muire. Disse mais que elle era capaz de roubal-a, e como eu affirmei-lhe que, se elle ousasse, lhe pediria contas de sua conducta, o senhor, respondeu-me que procederia muito bem e que elle muito carecia de uma lição.

— Tudo isso é exacto. Onde quer chegar?

— Que o Sr. Liscoat armou uma cilada odiosa a Mlle. Lanom; que attrahio-a á uma casa, onde pretendia sequestral-a e d'onde ella se escapou por milagre.

— E' abominavel... e eu encarrego-me de censural-o.

— Diga-lhe ao mesmo tempo que Mlle. Lanom será em breve minha esposa, que insultando-a insultou-me, e que elle me deve uma reparação pelas armas.

— Posso fazer isso.

— E, se, como não duvido aceitar um duelo, peço lhe, Sr. marquez, que me dê a honra de ser a minha primeira testemunha.

O Sr. de Brangue pareceu mais que sorpreso com essa proposta e talvez pensasse em responder com uma recusa formal quando o criado entrou e lhe disse a meia voz que o visconde Liscoat pretendia fallar-lhe.

— Peço-lhe que espere-me um instante, respondeu o marquez.

E, quando o criado retirou-se, accrescentou:

— Senhor, o acaso trouxe aqui aquelle que o senhor accusa de uma acção tão indigna. Era meu amigo e deixará de sel-o se me provar que elle assim procedeu. Não acha prudente que o interrogue antes de tomar qualquer resolução contra elle? Se estiver presente, recusará provavelmente justificar-se; mas desejo que ouça a explicação que vou ter com elle. Occulte-se, pois, neste gabinete. Chamal-o hei quando julgar o momento opportuno para enfrentar seu adversario.

Esta proposta de ouvir atraz da porta não estava no caracter do commandante que vacillou, mas os fins justificam os meios, e Jorge Roland aceitou sem repugnancia, mesmo porque desejava esclarecer-se de duvidas que lhe tinham abalado o espirito, e que as respostas de Liscoat poderiam esclarecer completamente.

Sahio, pois, do salão onde o Sr. de Brangue o recebêra, e logo que a porta que separava os dous aposentos se fechou, o marquez foi de encontro ao visconde, que entrou dizendo:

— Ah! meu caro, muito tenho que lhe contar... e quantas novidades singulares... Está só? Pergunto isso, porque me fez esperar; mas já presumo que... uma mulher, sem duvida.

O Sr. de Brangue levantou os hombros e o visconde continuou.

— Meu caro, começo pela grande novidade. O triumphante Golymine desappareceu. Bateu as azas para longe. Descobrio-se que esse pretendido descendente dos Jangellons não era mais que um refinado gatuno. Contaram-me mesmo que elle esbanjou a fortuna da louca condessa de Muire. Eis ahi porque seu marido está arruinado.

— Sabia isso tudo.

— Ah!... quem lhe contou? Acabo de saber, por acaso, essa novidade; o gerente do circulo foi quem me disse ter sido chamado pelo commissario de policia para informal-o se Golymine jogava; ora verdade seja, meu caro, o fim de Golymine não sorprendeu-me. Considerei-o sempre como um aventureiro.

— Você que propalava por toda a parte seus meritos!

— Por algum tempo, é verdade, deixei-me illudir, mas ha muito suspeitava. Finalmente pouco se me dá que esse tratante slavo vá para o diabo... ou para a calceta; mas não é delle que venho fallar-lhe.

— Que nova tolice fez então?

— Já chego; fallei-lhe muitas vezes dessa preceptora de Marcella de Muire. Em summa, você a conhece, e sabe que é adoravelmente bonita. Tentei muitas vezes dizer lhe que perdia o tempo a dar lições, a fatigar-se tanto e que só dependia della lançar-se no caminho da fortuna... eu encarregar-me-hia de lançal-a...

— Ella repellio suas propostas.

— Fingio não comprehendel-as. Mas eu conheço as. Fazem-se de innocentes e aceitam de boa vontade os factos consummados. Decidi-me então a empregar os grandes meios.

— Isto é, roubal-a...

— Não ousei tanto por causa do velho Jacques... e tambem por causa do amigo da casa, esse commandante Roland, que constituio-se protector da menina. Um dia almoçando no hotel Durand, fallei della um pouco levianamente; elle empertinio se e queria pedir-me satisfações por meus gracejos. Não quis zangar-me com esse homem virtuoso, e preferir tomar lhe a donzella pela doçura. Descobri uma sua antiga camarada de collegio... uma certa Julieta Vedrine que fôra preceptora das filhas da condessa Bonsof, e que agora é amante do principe Werki, um potentado russo, que deve ter encontrado no circulo.

(Continúa)

ILEGÍVEL